ANNO XXXI. N. 231.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 6 DE OUTUBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porto franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 3/4.
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. S. Remigio b. S. Virissimo.
2 Terça. O Anjo Custodio; S. Leodegario.
3 Quarta. S. Evaldo presb.; S. Candido m.
4 Quinta. S. Francisco de Assis; S. Chryspo.
5 Sexta. Ss. Placido ab. e Flavia irs. mm.
6 Sabbado. S. Brum fundador; S. Castro.
7 Domingo. 19.º O SS. Rosario de Maria; S. Augusto presb.; Ss. Sergio e Bacho mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de outubro.

Officio — A' camara municipal desta cidade, dizendo que tendo a companhia de Beberibe annuido ao convite que lhe fez S. Exc., para franquear gratuitamente seus chafarizes ao fornecimento d'agua necessaria para a irrigação das ruas desta cidade, declarara porém que para evitarem-se abusos convinha que fosse convencionado entre a mesma camara e a companhia, a forma do fornecimento e distribuição d'agua, e que tratem de quanto antes effectuar a irrigação.

Dito — A' thesouraria de fazenda, pedindo uma relação nominal dos juizes de direito desta provincia, escripta em forma de mappa, com declaração do tempo de exercicio e do em que estiveram fóra delle por molestia, licença ou commissão, especificando a data em que deixaram e reassumiram o exercicio em suas comarcas. E igualmente outra relação dos juizes municipaes e de orphãos e promotores com as mesmas declarações e especificações.

— 3 —

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames, copias das actas do conselho administrativo datadas de 24 e 27 de setembro ultimo.

Dito—A' José Leão de Castro, remettendo por cópia o aviso de 2 de agosto ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros não só communica que fôra approvada a nomeação conferida a S. S. para occupar temporariamente nesta provincia o lugar de vice-consul da Republica Oriental do Uruguay, durante a ausencia do vice-consul Antonio Valentim da Silva Barroca, mas tambem declara que deve S. S. solicitar o competente titulo.—Igual a José João de Amorim ácerca da nomeação que lhe foi conferida para occupar temporariamente nesta provincia o lugar de vice-consul de Baviera, durante a ausencia do vice-consul Manoel João de Amorim.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para habilitar a presidencia a satisfazer o que se exige no aviso que remette por cópia acerca do requerimento que tambem remette, no qual o vigario da freguezia da Varzea solicita licença para cortar nas mattas desta provincia 400 pranchões de amarello e 200 de cedro, afim de concluir as obras da respectiva matriz.

Dito—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver em vista de sua informação, expedido ordem a thesouraria provincial, para que em presença do competente certificado, pague ao arrematante do empedramento do segundo lanço da estrada da Escada, Francisco de Pinho Borges, a importancia da primeira prestação do seu contrato.

Portaria — Concedendo a Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, arrematante dos reparos do setimo lanço da estrada do sul, dous mezes de prorogação para a conclusão dos mencionados reparos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 3 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 121.

O marechal de campo commandante das armas, declara para os fins convenientes, que nesta data contrahiram novo engajamento para servirem por mais 6 annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saúde, o 1.º sargento almoxarife da fortaleza do Brum, addido ao 4.º batalhão de artilharia a pé José Caetano de Lima, e o soldado da companhia fixa de cavallaria desta provincia Rayraundo Luiz Rodrigues, os quaes perceberão além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 400$000 rs. cada um, pagos segundo o disposto no art. 3º do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno passado, e findo o engajamento uma data de terras de 22:500 braças quadradas. No caso de deserção, perderão nem só as vantagens do premio, como aquellas a que tiverem direito, serão tidos como recrutadas, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens nos respectivos titulos como he por lei determinado.

Assignado. —*José Joaquim Coelho.*

Conforme.— *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

ALLOCUÇÕES PRONUNCIADAS PELO PAPA NO CONSISTORIO SECRETO DE 26 DE JULHO PROXIMO PASSADO.

Allocução relativa aos negocios da Hespanha.

Veneraveis irmãos.— Nenhum de vós ignora que, ha quatro annos quasi, assentamos não dever poupar cuidados, nem conselhos, nem fadigas para velarmos nos negocios ecclesiasticos da Hespanha. Vós tendes sciencia da convenção que celebramos em 1851 com nossa chara filha em Jesus Christo, Maria Isabel, rainha catholica das Hespanhas, convenção que naquelle tempo foi declarada em dito reino lei de estado, e solemnemente promulgada. Vós tambem sabeis que nessa convenção, entre todas as decisões concernentes aos interesses da religião catholica, sobre tudo estabelecemos que esta santa religião continuaria a ser a unica religião da nação hespanhola, com exclusão de qualquer outro culto, e conservaria em todo o reino, como dantes, os direitos e as prerogativas de que gozava conforme a lei de Deos e as regras canonicas; outro sim, que nas escolas, tanto particulares como publicas, o ensino seria inteiramente conforme a' doutrina catholica; que os bispos sobre tudo, no desempenho de suas funcções episcopaes, assim como no que he relativo ao direito e exercicio da autoridade ecclesiastica e de suas santas obrigações, gozariam daquella plena liberdade que os santos canones lhes attribuem; e que emfim a igreja poderia sempre usar do seu direito primitivo de adquirir novos bens por qualquer titulo que seja, e que este direito de propriedade da igreja seria inviolavel assim a respeito dos que ella então possuia, como dos que viesse a' adquirir. Nós tinhamos a confiança de que os cuidados e as solicitudes do nosso pontificado haviam alcançado esse desejado fim, e que a igreja catholica, segundo o nosso desejo, prosperaria cada dia na Hespanha, e tomaria novo desenvolvimento, tanto mais quanto toda esta illustre nação se gloria de professar a religião catholica, e de ser firmemente dedicada á cadeira de Pedro.

Mas contra toda expectativa, vemos com o maior assombro e a mais pungente dor impunemente quebrada e violada nesse reino a nossa convenção, não obstante a opposição e mesmo as reclamações e os queixumes do povo hespanhol. A igreja, seus direitos sagrados, os bispos e até a autoridade da nossa suprema sede são o alvo das injustiças com que constrangidos passamos a' vos entreter dolorosamente. Em verdade, leis são promulgadas que em grande detrimento da religião destroem o primeiro e o segundo artigo da nossa convenção; a venda dos bens ecclesiasticos está decretada; e a tudo isso accrescem outras prescripções que interdizem aos bispos conferir as ordens sacras, as virgens consagradas a Deos, e admittir em sua ordem outras mulheres. Esta' igualmente prescripto fazer-se reentrar na ordem secular as capellanias leigas e outras pias instituições.

Nós apenas tivemos noticia de tão graves attentados feitos á igreja, á nós mesmos e a' Santa Sé, cumprimos com o nosso dever e sem demora fortemente protestamos e reclamamos junto ao governo de Madrid contra essas empresas pelo intermedio do cardeal nosso secretario de estado e do nosso embaixador.

Julgamos dever pedir ao governo que fossem nossas reclamações manifestadas aos fieis, a menos que a lei proposta tocante á alienação dos bens ecclesiasticos fosse retirada, afim de que os fieis podessem-se abster de comprar taes bens. Lembramos ao governo hespanhol, como o haviamos claramente expressado em nossas cartas relativas a' referida convenção, que visto os artigos da mesma serem tão gravemente destruidos e violados, elle não podia mais esperar de nós a benevolencia com que na occasião daquelle tratado, declaramos que não seriam por nós, nem pelos pontifices romanos nossos successores, inquietados os que antes da dita convenção haviam adquirido bens alienados.

Mas não só as nossas justas reclamações foram vãas e bem assim as petições dos bispos de Hespanha, como até de mais a mais alguns desses illustres bispos que se haviam justamente opposto á essas leis, a esses decretos, foram violentamente arrancados de suas diocezes e deportados para differentes lugares. Vós comprehendeis bem, veneraveis irmãos, com que dor fomos opprimidos quando vimos que estavam perdidos todos os nossos cuidados, todas as nossas solicitudes para o restabelecimento dos negocios ecclesiasticos no reino de Hespanha; que a igreja de Jesus-Christo ficava alli exposta aos maiores perigos, e que a sua liberdade, os seus direitos, assim como a nossa autoridade e a da Santa Sé eram espezinhados.

E por isso não permittimos que o nosso encarregado dos negocios prolongasse a sua estada na Hespanha, e lhe ordenamos de deixar este paiz e de tornar para Roma. Nós sentimos a mais profunda dor por ver esta illustre nação hespanhola, que nos he tão chara por seu ardente zelo pela fé e por sua dedicação a' igreja e á Santa Sé, exposta a novos perigos por amor da sua religião, em consequencia dessa perturbação e dessa desordem nos negocios ecclesiasticos. Mas como o dever do nosso ministerio apostolico exige que defendamos com todas as forças a causa da igreja que Deos nos confiou, não podemos eximir-nos de manifestar publica e solemnemente nossas reclamações e queixas.

He esta a razão de, nesta assembléa, levantarmos nossa voz, e reclamarmos altamente contra tudo que recentemente ha feito na Hespanha o poder secular, e ainda continua a fazer contra a igreja, sua liberdade e seus direitos, contra nossa autoridade e a da Santa Sé. E sobretudo deploramos amargamente que a nossa solemne convenção tenha sido violada contra o direito das gentes; que a autoridade dos bispos tenha sido estorvada no exercicio do seu ministerio, e contra os mesmos se tenha exercido a violencia; que emfim o patrimonio da igreja tenha sido usurpado contra todo o direito divino e humano.

Outrosim, por nossa autoridade apostolica reprovamos, abrogamos as leis e decretos preditos, tudo declaramos nullo e sem valor. Nós admoestamos, exhortamos e supplicamos com todo o fervor que nos he possivel aos autores de taes actos a considerarem attentamente que aquelles, que não temem affligir e atormentar a igreja, não poderão escapar á vingança divina.

E agora não aguardamos para mais logo o felicitar-vos, e dar as merecidas homenagens a vós, nossos veneraveis arcebispos e bispos da Hespanha, que no cumprimento do vosso dever não temestes nenhum perigo, e tendes tido todo o cuidado de fazer ouvir de commum accordo nossa palavra episcopal, de reunir vossos esforços, valor e conselhos para defendermos com energia e constancia a causa da igreja. Devemos tambem particulares louvores ao fiel clero da Hespanha, que, recordando-se de sua vocação e dever, tem posto todos os seus cuidados em cumpri-lo. Rendemos igual tributo de homenagem a tantos illustres seculares da Hespanha, que teem mostrado tanta piedade e submissão para com a Santissima religião e a igreja, para com nosco e a Santa Sé, e os quaes não só com a palavra como até com seus escritos fizeram gala defender os direitos da igreja. E nos sentimentos de nossa caridade apostolica compadecemo-nos desta deploravel situação em que se acha a illustre nação hespanhola que nos he tão chara, e de sua soberana; e no fervor de nossas preces supplicamos a Deos Todo Poderoso que se digne com sua divina força defender, consolar e livrar de tantos males esta nação e a sua rainha.

Nós tambem queriamos, veneraveis irmãos, fazer-vos sabedores das agonias incriveis, que affligem nossa alma á vista do estado tão lamentavel a que está reduzida nossa mui santa religião na Suissa, e principalmente ah! nos cantões os mais catholicos destes estados confederados. Alli tambem a liberdade e o poder da igreja catholica são opprimidos; a autoridade episcopal e a desta Santa Sé espesinhadas, a santidade do matrimonio e do juramento violada e desprezada; os seminarios do clero e os mosteiros das ordens religiosas destruidos completamente, ou sujeitos absolutamente á jurisdicção arbitraria do poder civil; a collação dos beneficios e os bens ecclesiasticos usurpados; e o clero catholico indigna e miseravelmente perseguido e flagellado.

Nós vos assignalamos hoje rapidamente estes factos tão funestos, e que não podem ser assás lamentados e desapprovados, porque tencionamos pronunciar perante vossa assembléa outro discurso sobre este assumpto tão cheio de amarguras.

No entretanto não cessemos, veneraveis irmãos, de conjurar noite e dia em nossas continuas e fervorosas supplicas o pai das misericordias, o Deos de toda consolação, de defender a sua santa igreja, que tantas calamidades opprimem de todas as partes, e as tempestades agitam de todos os lados; não cessemos de supplicar-lhe de a soccorrer, de a proteger e livra-la de todas as adversidades com que he affligida.

Allocução relativa aos negocios do Piemonte.

Veneraveis irmãos.—Muitas vezes, como vós bem o sabeis, fizemos ouvir as nossas lamentações, nas reuniões que tendes tido, sobre o estado afflictivo em que, com grande dor da nossa alma, a nossa santissima religião se acha reduzida no reino sardo; depois principalmente na allocução, que vos dirigimos a 22 de janeiro do corrente anno, allocução que foi publicada, de novo choramos avista dos tão graves attentados que, de ha muitos annos, o governo sardo não tem cessado de praticar contra a igreja catholica, seu poder e seus direitos, contra seus ministros santos, seus bispos e a suprema autoridade e dignidade desta Santa Sé. Nessa allocução, com effeito, levantando de novo a voz, reprovamos, condemnámos e declarámos nullos e como não existentes não só todos os decretos, e cada um, que aquelle governo baixára em detrimento da religião, da igreja, e dos direitos desta Santa Sé, como tambem a lei ao mesmo tempo injustissima e funestissima, que fôra então proposta, pela qual se projectava, além de outras cousas, de supprimir radicalmente quasi todas as ordens monasticas e religiosas de ambos os sexos, as igrejas collegiaes, e os mesmos beneficios simples, que são sujeitos ao direito de padroado, e de submetter seus bens e rendas á administração e ao arbitrio do poder civil. Nós não nos descuidamos de advertir aos autores e promotores de tão grandes males de se lembrarem seriamente das censuras e penas espirituaes, que as constituições apostolicas e os decretos dos concilios ecumenicos infligem, como tendo nellas incorrido *ipso facto*, aos espoliadores dos direitos e das propriedades da igreja. Assim obrando, nutriamos a esperança de que esses homens, que se gloriam do nome de catholicos, e pertencem a uma monarchia, onde a mesma lei do Estado decreta que a religião catholica deve ser a unica do Estado, e ordena ao mesmo tempo sem excepção a plena e inviolavel garantia de todas as propriedades, tocados emfim pelas sollicitações sobremaneira justas dos veneraveis irmãos os eminentes prelados do mesmo Estado, pelas nossas reiteradas reclamações, nossas queixas e paternaes admoestações, voltariam seus espiritos e vontades á melhores conselhos, desisteriam das vexações com que perseguem a igreja e se apressariam em reparar os gravissimos dámnos que lhe haviam causado. Um clarão desta esperança se mostrava em algumas promessas sobretudo feitas aos mesmos bispos, e a que pensavamos poder dar credito.

Mas, nós o dizemos com dor, não só o governo piemontez não attendeu nem as reclamações dos seus bispos, nem ás nossas palavras, como ainda dirigindo offensas cada vez mais graves contra a igreja, nossa autoridade e a desta Sé apostolica, e desprezando completamente nossas repetidas protestações, e até nossas paternaes admoestações, não temeu approvar, sanccionar e promolgar essa mesma lei modificada, he verdade, de alguma sorte nos termos e na apparencia, porem absolutamente semelhante na realidade, no fim e no espirito.

Certamente, veneraveis irmãos, nos he excessivamente triste e doloroso termos de deixar de parte essa mansidão, essa doçura de que nos dotou a mesma natureza, e cujo modelo, e cuja linguagem recebemos do principe eterno dos pastores e que temos sempre de boa vontade e constantemente praticado, e termos de nos armar daquella severidade com que extremamente se horrorisa o nosso paternal coração.

Comtudo, quando vemos que todo o cuidado, toda a solicitude, a longanimidade e a paciencia, que por mais de seis mezes temos empregado para reparar naquelle paiz as ruinas da igreja, nada teem obtido; quando nenhuma esperança nos resta de ver os autores de tão audiciosas emprezas prestarem doceis ouvidos ás exhortações, pois que antes com desprezo absoluto de nossas admoestações não cessão de acumular offensas sobre offensas, e de tudo tentar nos Estados sardos para alli opprimirem e destruirem pelos seus fundamentos a igreja, seu poder, seus direitos e sua liberdade, nós somos obrigados a usar para com elles da severidade ecclesiastica, afim de não parecermos faltar ao nosso dever, e desertar o campo da igreja. Desta maneira, como bem o sabeis, nós seguimos os exemplos illustres de tantos pontifices romanos nossos predecessores, notaveis por sua santidade e doutrina, que não hesitaram em punir os filhos degenerados e rebeldes da igreja e os violadores e usurpadores obstinados dos seus direitos com as penas que os sagrados canones teem estabelecido contra os culpados de taes crimes.

E por isso, em vossa mui illustre assembléa, levantamos de novo nossa voz apostolica, e definitivamente reprovamos, condemnamos e declaramos absolutamente nullos, e de nenhum effeito, tanto a referida lei como todos e cada um dos factos, actos e decretos do governo piemontez em detrimento da autoridade e dos direitos da religião, da igreja e desta Santa Sé, dos quaes tratamos com dôr na nossa allocução de 22 de janeiro do corrente anno, e na presente repetimos. Além disso, nós somos forçados, na incomparavel dôr da nossa alma, a declarar que aquelles que não temeram propor, approvar e sanccionar nos Estados sardos os decretos e as leis mencionadas contra os direitos da igreja e da Santa Sé, igualmente com seus autores, fautores, conselheiros, adherentes e executores teem incorrido em excommunhão maior, e nas outras censuras e penas ecclesiasticas impostas pelos sagrados canones, constituições apostolicas e concilios geraes, e principalmente pelo santo concilio de Trento (ses. 22 c. XI.)

Mas, posto que instado pelo dever inviolavel do nosso cargo, nós sejamos obrigados a desenvolver a severidade apostolica, com tudo não ignoramos e muito nos lembramos, que aquelle a quem ainda que indigno sejamos, substituimos na terra, em sua colera mesmo, nunca esquece sua misericordia. E assim, levantando os olhos para o Senhor nosso Deos não cessamos de lhe dirigir humildes e fervorosas supplicas para que elle se digne esclarecer com a luz da sua graça celeste, e reconduzir a melhores sentimentos os filhos degenerados da santa igreja de qualquer hierarchia e condições, leigos e clerigos revestidos d'um caracter sagrado, cujos desvarios jamais podem assás ser lamentados. Nada com effeito seria mais doce, mais desejavel, mais delicioso para o nosso coração que ver os desvairados tornarem em si e se emendarem.

Não esquecemos tambem de derramar toda sorte de orações, supplicas e acções de graça aos pés de Deos cheio de misericordias para que elle não cesse de consolar e favorecer com os dons mais abundantes de sua graça a todos os nossos veneraveis irmãos, os arcebispos e bispos do reino sardo, expostos a tantas angustias e tribulações, afim de que fieis a conducta gloriosa que tem sustentado, elles continuem pela sua força, constancia e sabedoria episcopal a defender intrepidamente a causa da religião e da igreja, e a velar com o mais ardente zelo na integridade e salvação do seu proprio rebanho. Offerecemos igualmente as mais humildes e fervorosas orações a Deos clementissimo para que se digne de fortificar com seu soccorro celeste não só o fiel clero desse reino, que em grande parte acompanhando seus bispos, desempenham mui dignamente os seus deveres, como tambem tantos illustres leigos que nobremente animados de sentimentos catholicos e dedicados de coração a nós e a esta cadeira de Pedro, se gloriam de empregar todos os seus esforços na defeza dos direitos da igreja.

(Journal des Debats.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessao' do dia 16 de agosto de 1855.

Lêem-se e approvam-se as actas dos dias 13 e 14. O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da guerra, dando as informações que por esta camara foram solicitadas a respeito do requerimento de José Rodrigues da Silva Menezes, capitão ajudante reformado da extincta segunda linha. — A quem fez a requisição.

Do Sr. primeiro secretario do senado, participando que o senado adoptou varias resoluções.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de Manoel Pereira da Silva, pedindo que o governo annulle a sua reforma, e seja restituido á 1.ª classe do exercito.—A' commissão de marinha e guerra.

Da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, da cidade de Santos, provincia de S. Paulo, pedindo permissão para possuir bens de raiz. —A' commissão de fazenda.

He approvado o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda, para poder dar seu parecer sobre a inclusa representação do padre João da Silva Lemos, administrador da capella de Nossa Senhora da Corrente, da cidade do Penedo, da provincia das Alagoas, requer que se peçam informações ao governo e sua opinião sobre a pretenção que he objecto da mesma representação.

« Sala das commissões, 9 de agosto de 1855. — *Silva Ferraz. — D. de S. Leão.* »

O Sr. Mello Franco (para negocio urgente):— Sr. presidente, tendo-se retirado ha dias para Minas o nosso collega o Sr. Ribeiro da Luz, e não obstante estarmos no fim da sessão, apezar disso devendo ainda a camara occupar-se de um negocio que no meu entender he muito importante, julgo conveniente que as respectivas representações de cada uma das provincias estejam completas (apoiados), e por isso entendi de meu dever mandar á mesa uma indicação afim de que remettida á commissão competente ella indique qual o supplente que deve ser chamado.

Vai á mesa, he lida e remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que seja chamado um supplente para substituir a vaga que se verificou na representação da provincia de Minas Geraes pela ausencia do Sr. Ribeiro da Luz.

« Paço da camara dos deputados, 16 de agosto de 1855.—*Pereira da Silva.—Mello Franco.* »

ORDEM DO DIA.

Emprestimo ao Dr. Mello [illegible]

Procede-se á votação do projecto [illegible] ao governo a fazer um emprestimo ao [illegible] Moraes, cuja discussão ficára encerrad[illegible]são. He approvado em 2.ª discus[illegible]omo a emenda do Sr. Pacheco, que diz [illegible] e submettida a obra ao parecer da academ[illegible]edicina da côrte. »

He sem debate rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro que as emendas e artigos additivos para novos auxilios litterarios sejam remettidos á commissão de instrucção publica.—*Pacheco.* »

São approvados dous artigos additivos, um autorisando o governo a mandar comprar e fazer imprimir os trabalhos botanicos do Dr. Bomplan, e outro autorisando o governo a tomar a si a publicação das obras de botanica do Dr. Freire Allemão.

Sendo afinal consultada a camara se o projecto deve passar á terceira discussão, decide que não.

Favores á companhia de paquetes á vapor.

Entra em terceira discussão o projecto que approva o contrato celebrado pelo governo com o gerente da companhia de paquetes á vapor.

O Sr. Ferraz:—Sr. presidente, não tive a honra de ouvir o nobre ministro do imperio na segunda discussão; se estivesse presente havia de fazer-lhe algumas observações, e talvez obtivesse de S. Exc. o assenso a algumas das emendas que eu tinha offerecido. Autorisa-me assim suppor a razão de que essas emendas não tinham outro fim mais do que fazer effectivo o contrato; definir as obrigações da companhia; melhorar tudo o que diz respeito ao commodo dos passageiros; desligar o governo desse onus que o captiva por espaço de 9 annos: fazer desapparecer a immoralidade que se dá no trajecto de escravos em tão grande numero, de modo que parece que os vapores da actualidade assemelham-se ás embarcações que outr'ora carregavam ou transportavam escravos da Costa da Mina para o Brasil. (Apoiados.)

Se eu, Sr. presidente, quizesse combater o contrato em toda a sua essencia, eu procederia de outra maneira; mas eu quiz apenas fazer effectiva a obrigação da companhia, obrigação que ella não desempenha bem actualmente; prevenir qualque desvio da mesma companhia; dar ao governo a força necessaria para fazer com que esse serviço fosse melhorado.

O nobre ministro tomou a peito o contrato da maneira por que se acha; empenhou-se com os seus amigos, correu de banco em banco para obter sua approvação, e se eu soubesse disto, se o nobre ministro me tivesse prevenido desse interesse que tem na approvação desse contrato, por certo não teria apresentado taes emendas; porque não desejo que o nobre ministro fique mal em cousa alguma...!

Mas, senhores, eu não posso comprehender bem, nem acho conveniente este esforço do nobre ministro n'um contrato feito com particulares, e no qual, como todo o mundo vê, elles tem de lucrar muito!! Se eu fôra ministro, e fizesse um contrato destes, deixaria que o corpo legislativo o discutisse e approvasse como lhe parecesse conveniente, e apenas lhe ministraria as explicações e esclarecimentos que fosse de mister para elle bem resolver.

Permitta agora a camara que eu lhe dê uma idéa a respeito da companhia de paquetes a vapor. O seu estado, desde março de 1853 para cá, tem sido um mysterio. Todas as mais companhias no fim do semestre, na reunião da assembléa geral, publicam seus relatorios, e o publico e o corpo legislativo podem conhecer o seu estado; mas a companhia dos paquetes de vapor não tem feito isto, ou o faz rara vez, especialmente de março de 1853 para cá. Nessa epoca tinha a companhia 8 vapores; hoje tem 5, e a sua despeza deve portanto ter diminuido. Além do vapor *Tocantins*, não adquirio outro durante este tempo.

O Sr. Mendes de Almeida: — Adquirio o *Paraná.*

O Sr. Ferraz:—Onde elle?.... Vejamos entretanto qual era o estado da companhia nesse tempo. Ella tinha em 1841 um capital de 451:390$257 e em dezembro de 1852 este capital se tinha elevado por meio dos lucros obtidos a 1,826:369$825, a fora 675.400$000 distribuidos em vinte dividendos!!..

Já vê pois a camara que o negocio he lucrativo, he negocio da China. Uma companhia que em onze annos multiplica assim o seu capital por meio dos lucros, de certo ninguem contestará que tem feito um colosso de fortuna, e note a camara que a companhia nem despende com o seguro dos seus navios; ella mesmo toma a si o risco de qualquer eventualidade.

Vejamos agora o estado da companhia em relação ao governo. Tendo ella um grande material, e não podendo dispor delle findo o tempo do contrato, ver-se-hia na necessidade de aceitar um outro contrato do governo sob favoraveis condições a bem do serviço publico; todo o mundo esperava que se estabelecesse a concurrencia que faz com que nos Estados-Unido a navegação para a Europa se torne cada vez melhor. (Apoiados.) Se se admittisse a concurrencia que se dá em outros paizes, o resultado seria, Sr. presidente, um bello serviço; mas o que he que succedeu, senhores? Este contrato da maneira por que está não assegura nem os commodos dos passageiros, nem bondade, nem melhoramento, presteza e perfeição do serviço, e ainda em cima nós damos dai de subsidio por cada legua maritima 16$666 para o Norte e 16$129 para o Sul; tomada a base do contrato de que uma viagem redonda para o Norte he igual a 4,860 milhas, ou a 1,620 leguas maritimas, e para o Sul a 1,490 milhas ou 496 leguas maritimas.

Vejamos o que a este respeito se passa nos outros paizes. A Austria, que favorece muito o seu Lloyd, que tem, como todos sabem, uma grande esquadrilha de barcos a vapor que penetram por muitos mares e portos de differentes nações; a Austria favorece a construcção dos barcos dessa companhia por toda a maneira, concede-lhe a isenção de direitos na importação das materias primas e objectos necessarios para essa construcção e navegação, empresta dinheiros, dá-lhe o privilegio exclusivo de navegação em 20 portos do Adriatico, o producto dos portes das cartas que conduzem seus barcos, empresta os proprios navios de guerra no caso de necessidade, não dá-lhe porém um só ceitil de subsidio.

A França fez o seu grande contrato com a companhia dos vapores do Mediterraneo, que todos sabem vão até muito longe, cujo curso abrange até a India, e o subsidio que deu foi na razão de 26 francos e 40 cents. por cada legua maritima, isto he, muito menos do que nós; e entretanto a França fazendo este contrato livrou-se de um grande deficit resultante da administração desse serviço. O contrato feito sobre o trajecto ou linha de Marselha á Corsega foi na razão de 12 francos e tantos cent. por cada legua maritima.

A Inglaterra, cujos vapores todo o mundo conhece, e nos quaes o tratamento he o mais superior possivel, e chega até ao luxo (apoiados), aonde o passageiro encontra não só o necessario mas ainda os alimentos de maior gosto, todo o conforto inclusive permanentemente leite de vacca; a Inglaterra, senhores, apezar de tantas despezas, dá subsidio, termo médio, ás companhias da Peninsula oriental, cujas linhas vão até á India e á China da America do Norte, e das Indias Occidentaes, na razão de 41 francos por cada legua maritima. Todos sabem que as roupas de mesa e de cama desses vapores são muito asseiadas, se renovam, e que neste e em outros pontos o tratamento he de verdadeiro luxo, e entretanto eis-aqui a quota do subsidio—termo médio 41 francos.

Ora, senhores, nós que temos uma companhia cujos vapores a respeito de limpeza e asseio são uma miseria, nós que ainda ha pouco presenciamos em certo vapor a bordo do qual eu estive na occasião de sua sahida, que se lançou na mesa uma toalha que só poderia ter cabimento n'uma mesa de tasca, e isto n'um dos vapores melhores porque o seu commandante faz todos os esforços, não obstante não ter meios, porque a companhia lh'os nega ou lh'os dá muito mesquinhamente; para servir aos passageiros, nós deveremos fazer a vontade de approvar esse contrato do modo que foi elaborado?

Todos sabem, senhores, como nós passamos a bordo; má agua, apezar de todos os meios para obter-se boa, máo serviço, he preciso que o passageiro leve tudo quanto he preciso para satisfazer as suas necessidades. (Apoiados.) Os enchergões que a bordo do vapor *S. Salvador* e de outros existem nos beliches dos passageiros são inferiores áquelles que se lançam nas camas dos doentes nos hospitaes mais miseraveis. Os passageiros são maltratados a todos os respeitos; e a uma companhia como esta, que não desempenha os seus deveres, entrega-se a quantia de 27:000$ por cada viagem redonda, elevando-se com a quantia de 7:000$ o subsidio actual?!

E ainda ha mais, e isto he o peior: ha uma condição no contrato que obriga o governo, quando o carvão estiver a mais de 25$ a tonelada, a pagar á companhia todo e qualquer excesso deste preço; de sorte que se póde dar a circumstancia, quando o carvão esteja na razão de 36$, e elle ha pouco tempo esteve a 50$, do estado pagar 231 contos á companhia alem da subvenção! Oh! he muito!...

Digão-me, meus senhores, como se justifica esta condição? Desta maneira a linha de vapores inglezes he contratada debaixo de condição identica.

Mas, pergunto eu, não se vê a differença? A linha de vapores inglezes era nova, ia começar, a sua estabilidade, o seu futuro não era seguro, não se podia saber se tiraria vantagens ou não; a nossa linha existia; a companhia acabava o contrato existente, tinha um grande material á sua disposição, e por conseguinte convinha-lhe continuar nesse serviço; era portanto occasião do governo conseguir um contrato vantajoso, se estabelecesse a concurrencia. Assim, porém, não aconteceu, e antes maiores vantagens foram dadas á companhia augmentando-se-lhe a consignação.

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Ferraz:—O nobre deputado que he empregado na secretaria do imperio e acaba de dar-me um aparte, diga a razão porque obrigando-se o governo a pagar o excesso do preço do carvão marcado a 25$000 por tonelada, não se estipolou ao mesmo passo a condição do governo dar menor subsidio quando o preço do mesmo carvão fosse a menos do termo calculado?

Por outro lado: qual he o gasto que a companhia faz de carvão? He de 525:000$, importancia de 21,000 toneladas por anno, na razão de 25$ por cada uma: esta quantidade de carvão não está conforme a demonstração que ha pouco li. Antigamente e até 1852 só se gastava por anno 13,333 toneladas tendo a companhia 8 vapores.

O Sr. Augusto de Oliveira:—He que os vapores que hoje existem são maiores.

O Sr. Ferraz:—Eu vou tocar neste ponto: todos os contratos relativos a linhas de vapores de outros paizes tomão por base, não a tonelagem e arqueação da embarcação, mas sim a força da sua machina e a velocidade de sua marcha, porque taes embarcações são destinadas para levar cartas e passageiros, e por conseguinte a condição essencial vem a ser o augmento de sua velocidade e não de sua capacidade. O nosso governo, mesmo o nobre ministro do imperio, estabeleceu isto no contrato que fez com a companhia do Amazonas. Vejamos o que diz o art. 2 desse contrato do Amazonas.

« Os vapores que empregar nesta linha devem ter a capacidade para conduzir em beliches pelo menos 60 passageiros, e 200 toneladas de carga, alem do combustivel necessario para a viagem. Terão (note a camara) a marcha regular de doze milhas por hora. »

Exigio-se um numero de beliches para passageiros exigio-se capacidade para cargas, exigio-se ainda mais, a presteza de 12 milhas por hora. Entretanto para a companhia de paquetes, para esta grande companhia que não tem dado ainda penhores de cumprimento do contrato nada disto se exigio! Apenas se diz: « Os paquetes destinados a fazer o serviço deverão ser de 600 a 700 toneladas, e da força necessaria para concluir a viagem no prazo de 31 dias!! »

Quer-se que os vapores sejão de 600 a 800 toneladas, a força das machinas ficou no esquecimento; e diz que a viagem redonda seja feita, no maximo, em 31 dias.

O Sr. Mendes de Almeida:—Ahi está marcada a força.

O Sr. Ferraz:—He um engano; vamos ao calculo. Conforme a condição 23, uma viagem redonda demanda o curso de 4,860 milhas para o norte, este numero de milhas dividido por dez, minimo do numero de milhas por hora, dá 486 horas, que divididas por 24, que são as horas de cada dia, temos 20 dias e 6 horas; accrescentemos a estada de um dia na Bahia, outro em Pernambuco, outro no Maranhão, outro no Rio Grande do Norte e na Parahyba, outro no Ceará e Alagoas, e 2 no Pará, isto he, mais 7 dias, que juntos aos 20 fazem 27: vemos que não chega a 30 dias. Ora, se a velocidade por hora for de 12 milhas, termo medio, como se fixou para os vapores do Amazonas, o espaço de tempo será ainda menor. Marcado pois o prazo de 31 dias, vê-se que os vapores não podem ter a força que se suppõe e o melhoramento que he de desejar.

Demais, deixa-se isto a arbitrio da companhia? Ella fará o que lhe parecer. O governo devia contratar com a companhia que os vapores tivessem a força de 220 ou de 300 cavallos, ou de mais se fosse necessario, e o minimo de velocidade de 10 ou de 12 milhas por hora conforme o contrato que fez com a companhia do Amazonas, e conforme todos os contratos inglezes e francezes estabelecidos para um serviço semelhante; mas deixar tudo a arbitrio da companhia que tem necessidade sempre de poupar, de diminuir as suas despezas, isto poderá convir?

A lei entre a companhia e o governo vem a ser o seu contrato; tudo quanto he condição necessaria para a perfeição do serviço devia ser exarado nelle, não o sendo fica a companhia de braços livres.

Agora, senhores, além deste vago, deste indefinido, que he um favor a companhia, vejamos como o contrato cuidou dos passageiros de ré. Não ha condição alguma que imponha a companhia a obrigação de fazer isto ou aquillo em bem dos passageiros de ré; a unica que ha lhes he contraria, talvez seja pela sua má redacção, e eu a vou ler:

« Condição 3...,devendo para ambas as linhas ter « commodos para passageiros de ré e de prôa, de « sorte que os ultimos, em cujo numero se incluem « os recrutas, sejão transportados debaixo de coberta enxuta. »

De sorte que os passageiros de re não tem coberta enxuta! (Ora, ora.)

Eis aqui o que se vê; não ha neste contrato recommendação alguma favoravel para os passageiros de ré; entretanto que nos contratos inglezes e francezes se trata minuciosamente desta especie, obrigando as companhias a terem nos beliches tudo que he necessario para o serviço dos passageiros.

Ora, digam-me os nobres deputados: neste vago em que se acha dirigido o contrato, se a companhia não apresentar vapores com as commodidades necessarias para o serviço dos passageiros de ré, se continuar a maltrata-los, tem o governo força para puni-lá? Póde rescindir o contrato? Não tem força para puni-la, porque ha uma unica pena estabelecida no contrato, e esta he a que se lê na ultima condição, a qual he digna de notar-se.

Vejamos o que diz o artigo ou condição final: « Para segurança das condições do novo contrato por parte da companhia, conservar-se-ha no thesouro nacional a quantia de 10:000$ em apolices da divida publica que a companhia alli depositou, e que (note a camara) perderá, sem dependencia de processo judicial, no caso de faltar á execução de todas ou de cada uma das mesmas condições. »

De sorte que a companhia não satisfazendo uma condição ou mais condições, e perdendo por isto estes 10:000$, continuará impunemente a faltar a todas as mais condições, porque não ha pena alguma para lhe ser imposta: a unica pena que tem he a perda do deposito! Perdido este, outra se lhe não póde impôr. Isto ja foi motivo de estado da administração anterior, não ha artigo algum que imponha multa senão no caso de demora na partida.

A fiscalisação unica sobre o estado dos vapores vem na condição 7.ª. E attendamos a uma cousa; devendo o governo estabelecer como condição *sine qua non* a acquisição de vapores novos, deixou á companhia o arbitrio ou de comprar vapores velhos e ronceiros, ou de fazer esta construcção; assim he natural que a companhia compre os peiores vapores que apparecerem, por serem mais baratos. E se os comprar, se não construir novos, ha alguma pena no contrato para lhe ser infligida? Não, meus senhores, nem ao menos o governo o póde fiscalisar, como o vou demonstrar.

A condição setima diz: « Comquanto não seja exigido que os paquetes tenham por sua construcção proporções para serem armados com um peso de artilharia equivalente aos vapores de guerra, deverão comtudo estar habilitados para receber algumas peças a seu bordo, afim de que o governo quando houver urgencia possa lançar mão delles como transportes armados. » Para este fim estipula a mesma condição: « o governo fará examinar os vapores logo que chegarem por uma commissão, afim de ver se podem preencher esta condição. » E mais nada...

De maneira que o unico exame, a unica fiscalisação que existe he para ver se os vapores podem supportar o peso de artilharia; mas se são novos ou velhos, se tem bons commodos, se tem os apprestos necessarios, etc., nada disto he objecto de fiscalisação.

Nos outros paizes não só se estabelecem regras, como até marca-se em uma tabella o numero dos officiaes e pessoas de tripulação correspondente a cada vapor na razão da sua força: entre nós o que succede?

Além disto, se os vapores não tiverem as proporções para receber peças de artilharia, conforme a condição setima, e o reconheça a commissão nomeada, o que cabe ao governo fazer?

Nada se dispoz, não ha sancção penal. Assim he sobre tudo o mais.

(Sr. Paula Candido, primeiro secretario, occupa a cadeira da presidencia.)

Ora, uma obrigação que em todos os paizes se impõe ás companhias de vapores he ter embarcações proprias para qualquer successo, escaleres, salva-vidas, etc. A companhia de que se trata mandou comprar dous escaleres para esse fim, os quaes dizem que não serviram e querem passa-los ou passarão ao governo. Não ha pois providencia alguma a tal respeito, e nem mesmo ás vezes as bombas estão no caso de servir havendo incendio.

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO. *

Por Maximo Du Camp.

III

(Continuação.)

Prosegui no mesmo passeio. A noite approximava-se, as sombras alongavam-se sobre a estrada, eu não sabia onde estava.

— Que aldeia he aquella? perguntei a um carreiro que passava, designando-lhe algumas casas que appareciam a pouca distancia.

— He Chatillon, respondeu-me elle.

Esse nome despertou-me uma lembrança; era ahi que eu fôra criado. Cheguei pouco depois, atravessei duas ou tres ruas, avistei uma choupana de apparencia pobre, e entrei certo de não enganar-me. Minha ama de leite, que eu não vira desde cinco ou seis annos, deu um grito quando vio-me: « Deos do céo, como elle está grande! »

Assentei-me junto do fogão, e contemplei essa habitação pobre, onde soltára os primeiros gritos e déra os primeiros passos de minha existencia. Então tudo voltou-me á memoria; a escada de madeira, as cadeiras de palha, a imagem do Judeu Errante suspensa á chaminé, e até os cães torcidos que sustentavam os tições. Atravez da janella denegrida vi a lagoa, onde sem duvida patejára muitas vezes, e avistei o platano, á cuja sombra minha ama assentava-se nos dias de sol para dar-me o peito. Esse espectaculo de um passado tão remoto apertou-me o coração, senti meus olhos encherem-se de lagrimas.

— Que tens, meu filho? como estás triste? Eu julgava-te feliz, és tão rico!

E a boa mulher tomou-me, como outr'ora, a cabeça entre as mãos e beijou-me a fronte; depois accrescentou offerecendo-me um copo de leite:

— Bebe, isto te fará bem.

— Onde está Julieta, minha colaça? perguntei no fim de alguns minutos.

— Casou ha dous annos com um carpinteiro da vizinhança, e deu á luz pelo Natal passado um bello menino, ao qual pozemos teu nome afim de nunca te esquecermos. Mas obro talvez mal tratando-te por tu; pois estás inteiramente feito um homem sério, e tens ao menos vinte e quatro annos.

Alguns instantes depois Julieta entrou e lançou-se-me ao pescoço. Eu estava tocado por essa affeição de que tinha-me quasi esquecido, e cuja fonte o acaso acabava de reabrir em minha presença. Ella mostrou-me orgulhosamente o filho, tomei-o nos braços e abracei-o dizendo-lhe em voz baixa:

— O' meu filho! sê mais feliz do que eu!

Passei o serão com essa boa gente. Suas attenções, sua amizade applacaram pouco a pouco meu coração perturbado. Não queriam deixar-me voltar, todavia a noite já tinha chegado.

Vamos fazer-te uma cama, dizia minha ama, amanhãa te faremos bom café de nata como nunca tomas em Paris; porque todo o leite que lá vende-se he baptisado.

Insisti para voltar, posto que as deixasse com pezar.

— Espera ao menos que se prepare o carrinho, dizia Julieta; meu marido te reconduzirá: pareces estar tão fatigado!

Agradeci-lhes, abracei-as outra vez e voltei para Paris.

Quando cheguei, a cidade estava adormecida, sómente o rumor de meus passos perturbava o silencio. Passei pela rua onde habitava Adriana, e achando-me diante de sua casa, senti um desejo imperioso de tornar a vê-la, e de procurar ao seu lado a embriaguez que nunca ahi achára.

Parei e observei as janellas para medir-lhes a altura afim de melhor escala-las; porém apezar da perturbação que teria causado minha presença, hesitei, e não foi sem grande esforço sobre mim mesmo que consegui vencer a tentação; amanhãa eu me teria achado ainda mais perdido.

Agora estou em minha casa, minha resolução está tomada. Já que sou assás cobarde para não buscar em um trabalho sério e aturado um alivio ás meditações que esgotam-me, já que tenho a fraqueza de sentir saudades daquillo que fez-me padecer, já que ficando em Paris procurarei as occasiões de tornar a ver Adriana afim de recahir nas vias traçadas pelo habito, partirei, atravessarei o mar, irei a Alger, á extremidade do Sahara, pedirei hospedagem a uma tribu nomada, dormirei debaixo da tenda, caçarei a gazella com os Beduinos, comerei o *kouscoussou* preparado pelas mulheres, trarei o *burnous*, devastarei as povoações inimigas, e quando tiver curado meu enfado nessa vida joven e selvagem, quando houver recobrado a seiva que falta-me, voltarei aqui para tentar novamente os destinos de minha existencia.

IV

Março de 1847.

Gertrudes, amiga de collegio de minha mãi, deu hontem um pequeno sarão. Como nunca se casou e não tem irmão nem sobrinho, tinha-me pedido que fosse ajuda-la a « fazer as honras de seu salão », isto he, sorrir graciosamente ás mulheres, offerecer bolinhos ás pessoas que tomam chá, e dar cartas aos jogadores de whist. Gertrudes vio-me desde a mais tenra infancia, amo-a muito, por isso dei-me pressa em satisfazê-la, apezar da repugnancia que tenho a essas especies de exhibições. Cheguei primeiro que todos, e achei a pobre mulher calculando sobre os dedos o numero dos convidados; haviamos de ser dezoito, ella estava inquieta, bem que não houvesse razão para isso, pois as cousas passaram-se o melhor possivel. As lanternas não quebraram-se, os bolinhos foram sufficientes, as mulheres tagarelaram segundo seu costume, os homens ficaram em pé, não houve mais nem menos alegria do que algures, foi um sarão como todos; porquanto quer haja vinte, quer quinhentas pessoas, he sempre a mesma cousa, tanto melhor para aquelles que assim deleitam-se. Eu tinha ido com a firme intenção de abandonar-me á torrente das cousas, ouvir sem enfado a conversação dos burguezes e cuidar sómente em rir dentro de mim mesmo; porém voltei mui pensativo; eis-aqui porque:

Entre os convidados achava-se uma rapariga de vinte annos, baixa, esvelta e graciosa sem ser bella, a qual derramava em torno de si um perfume brando, que respirei com satisfação, ficando embriagado. Seus cabellos louros pareciam harmonisar com a côr de meus olhos azues; suas mãozinhas delicadas (adoro as mãos elegantes) dansavam como doudas sobre o teclado do piano. Ella he musica exquisita, tem uma voz pura e sonora, o comprehende o que canta, o que he notavel, e pareceu-me uma anomalia digna de observação.

Emquanto todos calavam-se escutando-a, eu estava assentado a um canto, atrás de um grupo de mulheres, e contemplava-a attentamente por entre as cabeças de minhas vizinhas. A força de mira-la, senti o bucolico desejo de casar e viver com ella uma vida indolente e feliz, cheia de terna affeição e de numerosos filhos. Perguntava a mim mesmo se não era melhor deixar os sonhos e amores intellectuaes de que até então me nutria, entrar corajosamente na realidade, e passar com essa moça no campo, em um jardim florido a existencia tranquilla dos bem-casados, que jantam sempre ás mesmas horas, leem regularmente o folhetim da gazeta, e encadeam-se por tal maneira entre o habito e a nullidade, que jamais podem dahi sahir. Isso entristeceu-me muito; julguei entrever um instante os prazeres do casamento e da paternidade. Ella cantava ainda, eu a contemplava dizendo comigo: Miseravel! em que ousas pensar? Sentes agitar-se em ti a força do bem, a vontade da abnegação necessaria para fazer a felicidade de outrem? Não te conheces sufficientemente para saberes que toda a cadeia tornar-se-ha para ti insupportavelmente pesada logo que não poderes quebra-la? Já não experimentas-te a volubilidade de teu coração, e a independencia de tuas maneiras? Não sabes que serias dobradamente desgraçado por ella e por ti? Com que cara tu, que amaldiçoaste teu pai, verás crescerem os meninos que tiveres gerado? Tens o direito de ser pai? não, cem vezes não! Ainda quando désses a teus filhos os thesouros de Hyderabad, a formosura de Krishna e a força de Rama, não serás senhor das circumstancias que os rodeiaram e desviaram da felicidade para a qual todos procuram caminhar. Deixa, pois, os indifferentes, os imprudentes e os egoistas experimentarem prazeres que te são vedados. Medita, já que he esse teu mal, já que tens uma chaga no cerebro, mas medita nas Indias, nas estrellas, nos mundos desconhecidos, e não entregues o pensamento á trivialidade dos desejos ordinarios.

Quando ella acabou de cantar, approximei-me quasi involuntariamente, e fallei-lhe muito tempo. He intelligente e branda, todos louvam-na; seria boa mulher e boa mãi; tanto melhor para quem com ella casar!

Fiquei triste, e, apezar de minhas reflexões, pensei nisso muitas vezes. Esta noite eu achava-me em casa de minha tia, e ahi fiz uma viagem, que felizmente distrahio-me das idéas conjugaes que perturbam-me. Minha tia, velha, tecia meias junto da chaminé, respeitando com sua bondade ordinaria o silencio invencivel que fechava-me a bocca. Eu estava assentado diante do fogão, as labaredas fatigavam-me os olhos e abrazavam-me o rosto, tomei um para-fogo afim de garantir-me: era um para-fogo chinez.

Um caixilho circular com cabo de marfim sustentava um pedaço de seda ornado de pinturas maravilhosas. O céo sombrio e semeado de nuvens avermelhadas era allumiado por uma lua baça, para a qual adiantava-se um monstro terrivel armado de garras vermelhas e dentes enormes, escamoso, de cauda tortuosa e de olhos grandes com manchas de sangue. Em baixo estendia-se uma paizagem tranquilla illuminada por uma claridade pallida e nacarada. Ao lado de um tanque onde nadavam aves phantasticas, erguia-se um salgueiro-chorão, cuja sombra chegava até ao pavilhão construido de bambús, donde sahia uma moça oscillando sobre pés imperceptiveis, inclinando a cabeça para o hombro, e linda como a Venus do Celeste imperio: tinha olhos retorcidos para as fontes, unhas longas e tintas de carmim, e tez mais clara que o cobre das alampadas.

Atrás della ia um mandarim, cuja pança coberta dos estofos mais magnificos apoiava-se magistralmente sobre o pescoço do cavallo, que era rosilho, seus bigodes finos erguiam-se ao sopro da brisa da noite, um enorme chapéo abrigava-lhe a cabeça importante; junto delle ia um escravo levando o delgado cachimbo de opio. Desse para-fogo emanava um perfume exotico semelhante ao do páo sandalo, que completava a impressão. Contemplei essas pinturas ao pincipio machinalmente, depois com attenção, e emfim com tanto empenho que desejei partir para a China, e ir banhar o rosto no rio Amarello. Era uma longa viagem, mas eu a fiz immediatamente. Dupliquei meu ser, e emquanto permanecia entorpecido em um brando calor, perdido para tudo o que rodeava-me, vi-me seguindo essa longa rota, onde a aspiração do desconhecido guiava-me pela mão.

A passagem era feliz, e eu desembarcava em Alexandria; um barquinho a vapor conduzia-me ao Cairo; eu ficava ahi dous dias sómente visitando as mesquitas de El-Azar e do Morostan, os tumulos dos califas, e sentindo não ter tempo para ir escalar as pyramides; entrava em um carro, que dous cavallos puxavam a galope atravez do deserto de Suez.

Um barco a vapor esperava-me cheio de Inglezes da Companhia das Indias; partiamos alegremente ao sopro do vento de oeste, que impellia-nos atravez do mar Vermelho, e nos fazia passar sem muitas desgraças o terrivel estreito de Bab-el-Mandeb. Em Aden, onde comprei lindos carneiros brancos e pretos arribámos para tomar agua e carvão. Continuámos nosso caminho pelo oceano indico, demorámo-nos algumas horas em Bombaim defendida pela sua enorme cidadella, depois em Ceylão, ilha dos elephantes e das palmeiras gigantescas; em Calcuttá ficámos muitos dias diante das innumeraveis boccas do Ganges, pai do Indo. Depois passámos entre as ilhas Merghi no estreito de Malaca, seguimos as costas de Camboge, onde nasce a canella; repousámos no canal da Formosa do furacão, que nos atacára no golpho do Tong-Kin, e emfim tendo dobrado o promontorio Shan-Tung, lançámos a ancora no golpho de Pekin.

Era ahi que eu desembarcava e começava realmente minha viagem.

Salve! terra antiga da China! paiz da porcellana, das ninharias e das mandragôras! Salve patria dos macacos, dos mandarins e dos litteratos! Venho fumar opio á sombra de tuas arvores, e procurar raparigas nas enseadas de teus rios!

Eu admirava-me a cada passo, e ficava longas horas contemplando todas as maravilhas que attrahiam-me a attenção. Via curiosamente desfilarem regimentos inteiros de tigres-de-guerra vestidos de varias côres, tendo ao hombro um tridente de ferro, e ao braço um largo broquel de vimes adornado de cabeças monstruosas. Alguns escravos gritando corriam carregando um palanquim guarnecido de campainhas, no qual dormitava um gordo mandarim ornado com o botão de Jade. No rio barquinhas empavezadas illuminadas com fogos de todas as côres vogavam ao som dos *tam-tam* e das flautas de canna. Em pratos mais transparentes do que azas de abelha, ricos mercadores vestidos de seda amarella comiam arroz temperado com cubeba e oleo de ricino. Aves estranhas voavam pelos ares, ou empoleiravam-se sobre arvores de fórmas desconhecidas, animaes de barriga branca e grande andavam de rojo sobre a terra, a qual cheirava a chá; bellos peixes encarnados e verdes nadavam em tanques debaixo das folhas de lodão azul. Mulheres sempre mudas mettiam suas cabeças de porcellana fina atravez dos bambús das janellas. Eu ouvia um rumor constante de campainhas e guisos.

Eu tinha tomado o trage do paiz: um vestido de seda rôxa matizada de flores e de borboletas cahia-me até aos pés; eu havia deixado crescer as unhas, e de meus cabellos apenas conservára uma trança; minha barba estava feita; pois não tendo ainda trinta annos, não tinha o direito de trazer bigodes. Conversava muitas vezes com os bonzos sobre a eternidade d'alma, e ia prostrar-me nos templos de Bouddha.

Eu habitava uma bella casa meio occulta entre as moutas de verbena á margem de um arroio cheio de longa relva, e tendo um jardim, onde os pavões passeavam ostentando os leques á sombra dos pecegueiros e dos açokas. Vivia ahi feliz, passando dias inteiros deitado sobre esteiras, aspirando o doce fumo de um opio odorifero, e meditando em uma rapariga que vira atravez das cortinas de um palanquim.

Apezar de ter as maçãs do rosto sallientes, os olhos retorcidos e os cabellos pretos dispostos em pastas como velas de navio, assemelhava-se á que eu vira em casa de Gertrudes; eu amava-a, e um ramalhete de junquilho amarello, que ella deixára cahir a meus pés animava minha ternura. Eu a pedia em casamento, e depois de longas conferencias o pai concedia-me sua mão sób condição de que eu procuraria um emprego na côrte do imperador, Filho do Céo. Musicos tocando rabecas, *tam-tam*, flautas de sete furos, e adufes vinham buscar-me para me conduzirem á minha noiva. Lançavam-se flores pelo caminho, alguns pelotiqueiros tinham vindo e exerciam seu officio para honrarem meu casamento, eu ia sahir... Quando minha tia, fatigada sem duvida de minha immobilidade, bateu-me no hombro dizendo-me:

— Em que pensas, João Marcos?

— Penso, respondi-lhe, que esqueci-me de tingir as unhas com cinabrio.

Minha tia poz-se a rir, mas vendo sem duvida pela expressão de meu semblante a dôr quasi aguda que causava-me essa volta repentina á realidade, passou-me a mão pelos cabellos e disse:

— Ah! meu pobre filho, em que dará tudo isso?

— Ella era tão linda! repliquei com um suspiro.

Minha tia julgou-me louco, meneou a cabeça em silencio, e atiçou o fogo que tinha-se quasi apagado.

(Continuar-se-ha.)

* Vide *Diario* n. 230.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Não ha tripulação sufficiente; muitas vezes depois de um homem estar embarcado diz-lhe o capitão «a minha machina não está boa, não sei o que succederá!» E senhores, com uma companhia que trata assim a seus passageiros, houveram semelhantes contemplações, entregou-se-lhe tudo? Como se pode explicar este procedimento do governo, de um governo que a respeito de outras companhias foi tão minucioso,como se vê nesse folheto que vem como annexo ao relatorio do nobre ministro do imperio? Só se podera explicar semelhante procedimento com o privilegio de que goza a pessoa ou companhia com que se contrata, privilegio que faz com que não se admitta emenda alguma ao contrato e faz com que o nobre ministro se empenhe com os seus amigos para que elle seja approvado pela camara,tal qual se acha, e que repilla tudo o que tende á sua fiscalisação, clareza e precisão.

Disse o nobre ministro que tencionava collocar um agente de mallas a bordo de cada vapor; se tal he seu pensamento devia tê-lo exarado no contrato, devia determinar-se que a companhia seria obrigada a dar um lugar conveniente, o tratamento necessario, ter umas embarcações pequenas sempre ás ordens desse agente para elle fazer o trajecto para terra nellas conduzindo as mallas, etc., mas, senhores, nada disso se faz. E ora esta innovação importa augmento de despeza, e este beneficio resultante da existencia de tal agente se colheria por meio de commissões nos portos de escala, sahida e entrada.

Vemos agora, senhores, ver a maneira porque ficamos captivos. Todos sabem que o progresso da sciencia e da industria vai cada dia augmentando mais, e que em materias desta ordem não convem nos captivar por muito tempo; mas nove annos se fixaram para a existencia desse contrato! Dir se-ha talvez que o governo a todo o tempo pode tomar a si a empreza pagando todo o seu material. Ora, isso he tornar impossivel qualquer innovação, e creio que o nobre ministro ainda aqui dormitou. Vejamos o que diz o contrato neste ponto (*lê*):

« O novo contrato durará pelo prazo de nove annos, salvo se antes disso o governo tomar a si a execução deste ramo de serviço publico em paquetes de vapor do Estado, o que todavia não poderá fazer sem que um anno antes previna á companhia de que pretende tomar essa resolução, contratando neste caso com a companhia a compra de seus paquetes e de todo o material empregado nesse serviço. »

De sorte que o Estado quando quizer chamar a si a empreza ha de pagar o material todo que existia, bom ou máo, no estado de serviço ou não, os vapores ronceiros e ruins em estado de serem condemnados, porque o artigo do contrato assim obriga. Nos outros paizes o que he que se faz quando se estabelece esta obrigação? Estabelece-se que será deduzido o valor em relação ao progresso da sciencia e dos serviços ja prestados e do interesse que se pode tirar de navios desses. Por exemplo, se apparecer uma nova invenção que dispense, que mostre a utilidade dos vapores de rodas, o governo deverá querer tomar esses vapores inutilisados, ruins e abandonados? (Ha um aparte.)

Não se dá o mesmo com todas as companhias, não; veja-se o contrato celebrado com a companhia do Amazonas que he muito differente.

Este contrato que nos occupa resente-se de algum descuido da parte do nobre ministro; não vou procurar outras razões, alguns as enxergariam, eu não; não direi por maneira alguma que o nobre ministro do imperio estava coacto, mas direi, Sr. presidente, que a peior cousa que pode haver he a accummulação de certas empresas em certas familias ou corporações preponderantes no lugar: eu mesmo estou aqui fallando acanhado. (Riso. Ouvem-se apartes.)

Será possivel, senhores, que sem uma razão especial se collocasse no contrato essa disposição sobre o pagamento do carvão quando o seu preço fosse além de 25$, condição que nunca se deu entre nós em contrato algum? Não he esse contrato um verdadeiro presente de pai para filho, de irmão para irmão?

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz:—Sr. presidente, eu não sou mathematico e nem da profissão, desejava ter a capacidade do nobre ministro dos negocios estrangeiros, porque então eu desfiava a cousa de uma maneira mui succinta, eu então mostraria...

O Sr. Mendes de Almeida:—O *Tocantins* he o melhor dos vapores da companhia, e o melhor que navega na nossa costa.

O Sr. Ferraz:—Desejo que o nobre deputado me diga qual he a força de sua machina?

O Sr. Mendes de Almeida:—Deita 12 milhas por hora.

O Sr. Ferraz:—O que desejo saber he de quantos cavallos he a força da machina do *Tocantins*...

Uma voz:—De 200.

O Sr. Ferraz:—Se ella tivesse a força de 300 cavallos podia ainda fazer melhores viagens do que tem feito, e ha grande vantagem em termos viagens regulares e em um tempo dado recebermos noticias dos differentes pontos do imperio; podermos ter da provincia do Pará noticias em menos tempo do que temos da Europa; creio que todo o sacrificio para tal fim he pequeno (apoiados); mas continuando ellas a serem de 34 dias...

O Sr. Dutra Rocha:—O *Tocantins* ja fez essa viagem em 20 dias.

O Sr. Ferraz:—Porque ainda está novo, alem de que he o unico barco capaz que a companhia possue, e ainda assim não tem as accommodações necessarias.

(Ha um aparte.)

Offereci uma emenda para que não podessem vir escravos, ella foi rejeitada. Ora, a bem da moralidade publica apresentei essa medida (apoiados)...

(Ha outro aparte.)

Como poderei eu apresentar de novo uma semelhante emenda se o nobre ministro a reprova? Sinto mesmo estar agora fazendo estas reflexões, mas mesmo para bem do ministerio as devo fazer; faço a melhor idéa das intenções do nobre ministro do imperio, e sinto que elle esteja acanhado como eu estou agora: e, senhores, a coacção he tão grande no nobre ministro, que elle tirou de si a regalia de escolher os passageiros de estado e encarregou ao gerente da companhia! Não ha exemplo de tal submissão, e peço á camara attenda bem ao que vou ler. A tal respeito diz o contrato:

« Condição 17.ª Obriga-se tambem a companhia a fazer conduzir gratuitamente, e em cada viagem simples, 6 passageiros de estado, não sendo, porem, obrigada a dar comedorias. Estes lugares (attenda bem a camara), estes lugares serão sempre dados de preferencia: 1.º, aos soldados que tiverem baixa, mulheres destes, e recrutas que forem isentos do serviço militar; 2.º, aos empregados publicos nomeados para as diversas provincias, ou removidos de umas para outras, preferindo-se os que não tiverem ajuda de custa para a viagem; 3.º, aos colonos e pessoas miseraveis, devendo (eis-aqui, senhores, o melhor da condição), devendo o aviso que ordenar semelhantes passagens declarar a qual das condições acima especificadas pertence o individuo a quem se concede a passagem. »

Ora, meus senhores, ja se vio cousa semelhante? Os ministros são os que devem gozar taes regalias e não os agentes, e o gerente não deve examinar se o ministro deu ou não a passagem em regra: isto he elevar ao gerente, torna-lo superior ao ministro, e suppôr que este concede semelhantes favores contra os principios de conveniencia publica, e que aquelle mais avisado, em uma esphera mais alta, pode dirigir em regra tal distribuição; he suppôr, no ministro incapacidade e no gerente uma intelligencia a toda a prova, e tanto que possa emendar os actos do ministro: he isto o que se deduz de semelhante condição.

Senhores, está me parecendo que este contrato foi feito sem reflexão, foi apresentada ao nobre ministro a minuta e elle correu de leve os olhos sobre ella, como eu corri quando me foi apresentado esse contrato pelos meus collegas da commissão. He impossivel que se o nobre ministro reflectisse, tivesse lançado no contrato taes regras que collocam o agente acima de si, que o autorisam a reformar seus actos e dizer « o aviso tal não deve ser executado... »

O Sr. Mendes de Almeida:—Se fosse assim...

O Sr. Ferraz:—Tanto he assim que o artigo do contrato se exprime da seguinte forma (lê): « Devendo o aviso que ordenar semelhantes passagens declarar a qual das condições pertence o individuo, e isto para regular-se a preferencia estabelecida nas regras da mesma condição.

Quem he o fiscal disto? He o gerente; e tanto assim que isso se declara no aviso. O nobre ministro tem tres lugares de ré e tres de prôa; dê-os a quem lhe parecer, e o gerente não deve ter ingerencia nestas cousas; e contrato não deve estabelecer esta regra. (Apoiados.) Talvez se diga que se querem prevenir abusos; mas os ministros são os que o commettem, e então que se corrijam, e não dêm poderes a estranhos para corrigi-los. Eu estou persuadido que se o nobre ministro da justiça tomasse a si este contrato, havia de remediar muitas cousas.

Sr. presidente, eu tenho demonstrado que o subsidio he mais alto do que he necessario; que a condição sobre a elevação do preço do carvão acima de 25$ he uma condição excessiva, que não póde ser apadrinhada por alguma razão de conveniencia publica; que o contrato da maneira porque se acha não admitte fiscalisação, nem sobre a qualidade da construcção, nem sobre a capacidade de navios, nem sobre a accommodação dos passageiros, nem sobre o exacto cumprimento do mesmo contrato; que não havendo penalidade alguma senão a perda do deposito de 10:000$, deixa de haver multas; o que se admitte para as outras companhias com regras minuciosas, e para esta, não; que tudo he favoravel a uma companhia que não dá provas de zelo a bem do serviço, e cujo serviço he feito de modo digno de toda a reprovação; digo que um contrato nestes termos não pode ser esse contrato filho da reflexão.

E, senhores, havemos nos de pagar 27:000$ por viagem redonda quando os passageiros continuam a ter o mesmo tratamento e não se estabelece condição alguma a este respeito? (Apoiados.) He possivel que nós obtenhamos a reforma de individuos que cada vez vão a peior porque depois de março de 1853 he que a companhia tem peiorado? Devemos pagar um tão alto subsidio para se nos dar a nós passageiros enxergões que nós não damos nem aos nossos escravos? para nos vermos na necessidade de lutarmos com precisões que todo o mundo sente no trajecto de uma viagem? para não termos nem uma bacia para lavrar o rosto? nem vaso algum para as nossas necessidades? para nos apresentarem uma mesa cujos talheres estão quebrados, cuja toalha está rota e suja, e cujos pratos apresentam um mosaico deploravel?!

E, senhores, a fiscalisação neste ponto he tal que os commandantes se vêem obrigados a apanharem os fragmentos dos pratos que se quebram para provarem a sua quebradura!.... (Risadas.)

He possivel pois que nós, com consciencia, animemos ou protejamos um serviço desta ordem! E em proveito de quem? De nós, ou do publico? Não de certo, mas em proveito de uma companhia que tendo 451 contos de capital o elevou no espaço de 11 annos a 1,800 e tantos contos, além de ter distribuido em 20 dividendos 600 e tantos contos!...

E, senhores, a companhia que he tão mesquinha com os passageiros; a companhia que elevou o vencimento do seu agente de 12 a 16 contos logo depois do primeiro contrato, he aquella que faz este contrato com o governo!!... Não nos revelará isto seu poder e seus recursos? E esse poder e recursos hão de ser sómente a favor dos particulares e não hão de ser a favor do publico!?...

Approvemos, senhores, este contrato; façamos o favor que se quer; mas ao depois durante nove annos, como poderemos melhorar o serviço? Nove annos presos por um contrato tão oneroso!... Nove annos não he quasi a vida de nós que contamos mais de 40 annos?

Eu, S. presidente, felizmente vejo que nesta discussão vai tomar parte o nobre deputado por Pernambuco (o Sr. Augusto de Oliveira), que a favor dos cofres publicos he sempre um athleta vigoroso; que não deixa passar, como dizemos vulgarmente, camarão pela malha (riso); eu espero que elle condemne um contrato desta natureza, e mande emendas acabando, pelo menos, com essa condição da indemnisação da differença do preço do carvão de 25$ para cima; eu espero que elle me ajude neste empenho, porque eu quero unicamente o interesse publico. Declaro francamente que desejo que este estabelecimento prospere e que seja efficaz para o publico; não invejo as riquezas deste ou daquelle; mas não quero que nós nos captivemos por um contrato que nos faz apparecer ante o estrangeiro como verdadeiramente inertes e descuidosos. (Apoiados.)

Senhores, e que triste he a posição da nossa linha de vapores, em comporação com as outras linhas estrangeiras? Quem he que quer ir n'um vapor da companhia havendo um vapor da linha portugueza ou da linha ingleza?

E, senhores, ainda quando não houvesse outro mal, he que o individuo que toma passagem n'um vapor da companhia, vê-se na necessidade de demorar-se dous, tres ou quatro dias no porto á espera das ordens do nobre ministro do imperio; não ha certeza em cousa alguma; fazem-se todas as cousas como nós costumamos fazer no interior de nossas casas, sem se attender a que ha obrigação de servir o publico, e a que essas mudanças de um dia para o outro de uma hora para outra, não só compromettem o serviço, senão que sacrificam os interesses particulares.

E então, senhores, iremos nos dar 840:000$ a companhia para que ella tenha famosos lucros, sem nos dar garantia alguma de bom serviço?!... 840:000$ ordinariamente, e extraordinariamente o que se convencionar sobre a carestia do carvão?

Eu sinto ter incommodado os nobres ministros; mas este contrato he tal que eu não posso admitti-lo de forma alguma sem que ao menos se queira admittir a fiscalisação e supressão desta condição sobre o preço do carvão, assim como admittir-se o ficar o governo encarregado de marcar a força de cada vapor.

O Sr. Ministro da Justiça:—Isso está marcado.

O Sr. Ferraz:—Não está; toneladas não he a força do vapor; V. Exc. veja todos os contratos de outros paizes, e mesmo o contrato da companhia do Amazonas: porque não se seguio a mesma regra? (*Lê.*)

O Sr. Ministro da Justiça:—Dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz:—34 dias he para vapores ronceiros.

Ora, senhores, o governo não terá de transportar alguns volumes para os portos do imperio? E não podia ter uma companhia assim subsidiada a obrigação de conduzir esses volumes de graça, até certa quantidade, até certo peso, como faz a companhia do Amazonas?

(*O Sr. visconde de Baependy torna occupar a cadeira da presidencia.*)

Mas, senhores, quereis saber a razão porque se augmentou o subsidio? Diz-se que he em consideração á conducção das mallas, officios e dinheiros do governo, e outras vantagens do novo contrato (veja-se o texto da condição 22.ª); mas, pergunto eu: essa conducção de mallas, officios e dinheiros do governo não era feita gratuitamente pela mesma companhia? E demais, senhores, para o futuro o governo não precisa transportar mais esses dinheiros de umas para outras provincias, porque estabelecidas como se acham as caixas filiaes do banco nacional, o governo sacá sobre ellas, faz suas transacções.

He, senhores, a primeira vez que vi o nobre ministro não querer uma autorisação que se lhe dava de fiscalisar o serviço da companhia.

O Sr. Ministro da Justiça:—Já tem essa autorisação.

O Sr. Ferraz:—Então se já tendes esse direito de fiscalisar, porque não fiscalisais actualmente; porque deixais andar os vapores nesse estado de miseria em que se acham, porque deixais que os passageiros sejam assim maltratados? Porque á vista das reclamações geraes não tomais providencias?

Não podia tambem crer, Sr. presidente, que houvesse um ministro que rejeitasse a autorisação que se lhe dava de fixar em uma tabella certas exigencias feitas pelo publico. A regra a respeito de contratos desta natureza he que do módo mais minucioso se definam todas as obrigações a que cada parte contratante fica sujeita, e, dando essa autorisação ao governo,tive em vista habilita-lo a fazer com que a companhia fosse restricta no desempenho de suas obrigações; mas tudo se desprezou, e eu cheguei até a suppôr que era isso devido a terem essas ideias partido de mim.

E na verdade, senhores, se foi essa a razão, declaro que não foi com intuito de opposição que apresentei essas idéas, e entretanto que ellas não foram admittidas, passou uma emenda offerecida pela commissão para que os vapores toquem nos portos da Parahiba e Rio Grande do Norte. Ora, sobre esta emenda eu penso que seria difficil discutir, porque conforme fosse a capacidade dos vapores, assim se daria impossibilidade ou não da sua entrada naquelles portos; mas acabou-se com tudo quanto era fiscalisação, com tudo quanto era proporcionar ao governo um meio de manter um contrato nos seus devidos termos, e fazer com que elle não fosse um mero presente feito á companhia, mas sim um dom feito ao publico; em vez porem desta medida, passou aquella outra.

Sr. presidente, se apparecer alguma emenda no sentido das que offereci e foram rejeitadas por ella votarei, e eu espero que o nobre deputado por Pernambuco a offereça pelo zelo que sempre tem mostrado a bem dos cofres publicos, e conto que hei de votar por ella.

Não posso negar comtudo que me vejo nesta discussão muito acanhado; não digo tudo quanto poderia dizer. Entendo que he melhor uma reserva sobre a materia: deixo á consideração da casa ver se um contrato destes he favoravel ao publico ou á companhia, a esta companhia ja saturada de riquezas em consequencia dos contratos anteriores, a esta companhia que occulta aos olhos do publico o estado dos seus haveres, e que dá o dividendo de 25$ por acção semestralmente, a esta companhia que não tem outra renda senão a proveniente das passagens e do subsidio do governo.

A camara medite, a camara pense: este contrato he muito oneroso, captiva-nos por 9 annos; não poderemos por maneira alguma innova-lo sem que paguemos á companhia todo o material que ella tiver, qualquer que seja o seu estado, e sem que tomemos sobre nós a administração. Não poderemos fazer cousa alguma durante estes 9 annos, temos de ficar estacionarios; entretanto que a companhia, no contrato anterior, contentou-se com 5 annos.

Faço estas observações apenas; vote cada um conforme a sua razão.

O Sr. Primeiro Secretario obtendo a palavra pela ordem, lê o seguinte parecer de commissão, que entra immediatamente em discussão:

« A commissão de constituição a que foi dirigida a indicação do Sr. deputado Mello Franco, para que fosse chamado um supplente á representação da provincia de Minas Geraes em substituição do Sr. deputado Ribeiro da Luz, que se ausentara, tendo em consideração a conveniencia sempre reconhecida de estar completa a representação nacional e de ser o Sr. Theophilo Benedicto Ottoni o supplente que immediatamente se segue em votos, morador nesta corte, he de parecer que seja approvada aquella indicação e convidado o Sr. Ottoni para vir tomar assento nesta camara por substituição daquelle Sr. deputado que consta ter-se retirado para sua provincia.

« Sala das commissões, 16 de agosto de 1855.—*D. T. de Macedo.—G. e Vasconcellos.* »

O Sr. Mello Franco:—Nas poucas palavras que eu disse, Sr. presidente, fundamentando a minha indicação, declarei á camara que estavam na corte supplentes immediatos ao nosso collega que se retirou para a provincia. Mas achando-se tambem ausente em Mucury o Sr. Theophilo Benedicto Ottoni, supplente mais votado, e sendo lhe immediato em votos o Sr. Christiano Benedicto Ottoni, que está nesta cidade, offerecerei uma emenda ao parecer para que em lugar do Sr. Theophilo seja chamado o Sr. Christiano.

Le-se, e sendo apoiada entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em lugar do Sr. Theophilo Ottoni—diga-se—o Sr. Christiano Benedicto Ottoni.—*Mello Franco.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, procede-se á votação. He approvado o parecer, e o Sr. presidente declara prejudicada a emenda. Suscitando-se porem uma pequena discussão se se devia ou não considerar prejudicada a emenda, o Sr. presidente a submette á votação e he rejeitada.

Continua a discussão interrompida do projecto sobre o contrato celebrado pelo governo com a companhia de paquetes a vapor.

São lidos, apoiados e entram em discussão varios artigos additivos e emendas ja publicadas no *Jornal* de 17 do corrente.

O Sr. Correa das Neves declara que, posto que vote pelo projecto da commissão, com tudo levanta-se para impugnar simplesmente a emenda apresentada por um deputado por Pernambuco, a qual tem por fim privar a provincia da Parahiba de receber em sua barra os paquetes a vapor. Faz diversas considerações a este respeito, e conclue dizendo que não só vota pelo projecto da commissão, como pelas emendas offerecidas pelo Sr. Ferraz.

O Sr. Mendes de Oliveira depois de fazer algumas observações geraes, declara, que posto que vote pelo projecto em geral, todavia está resolvido a nega-lo ao art. 2.º, relativo á obrigação que tem os vapores de entrar e fundear no porto do Rio Grande do Norte.

A discussão fica adiada pela hora, e levanta-se a sessão.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNANBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 26 de setembro.

Sempre lutando com embaraços tenho atravessado o não pequeno espaço de 3 annos, que tomei sobre meus debeis braços a penosa, mas honrosa missão de seu noticiador, e creia meu amigo, que não tem sido o mordaz dente dos zoilos que de quando em vez sobre mim descarregam seus golpes, os resentimentos destes, ou d'aquelles, que feridos em seu orgulho veem nas paginas de seu conceituado *Diario* factos, que ferindo a boa moral e as leis civis, desejariam que jazessem no costumado olvido, o que mais me tem mortificado, não; a estes eu voto um solemne desprezo, porque o zoilo e os reos da moral e das leis civis, são entes de quem felizmente muito me honra a segregação, pois que são verdadeiras escrecencias da sociedade: vexo-me, porém he não poder pontualmente desempenhar o cargo de que me revestio sua bondade: assim pois de vez quando vou cahindo na imperdoavel falta de lhe não escrever; e essa falta vai sendo tão sensivel, que as vezes me causa serioss embaraços, porque não sei se cahirei no engano de lhe noticiar um facto por duplicata; se isto, pois, algumas vezes se der não dê cavaco, e para com os seus respeitaveis leitores descarte-se com o antigo axioma *quod abundat, non nocet*. Assim pois, por mais que proteste assiduidade, sempre o *demo* taes voltas dá, que me faz perder correios e vapores sem lhe escrever uma linha.

A dignissima findou seus dias, como nasceu, até creio que debaixo do mesmo signo. Morreu como viveu, e para honra sua direi, que como as assembléas de todas as provincias pequenas, que não dispondo de fundos para proporcionar aos seus habitantes os bens de que necessitam, e que dependem de grandes sommas, limitam-se a fazer seus testamentos, deixando a este ou aquelle afilhado seus pequenos *legados*; a nossa pois, em seu testamento tambem deixou seus legados, e sem querer me encarregar de lhe expender o merito dos agraciados não posso me furtar a emittir minha opinião sobre alguns, que sendo inteiramente oppostos a todos os principios de justiça e equidade contra elles clama o bom senso da provincia.

Principiarei pela quota de 200$ que a dignissima votou em seu testamento para a subvenção do nosso S. Carlos.

Já vejo que se quererá me emprestar indisposição para as artes, e principalmente para com o nosso theatro; mas eu que pouco me importa que ninguem me empreste estes e outros pensamentos odiosos, quando minha intenção he a melhor quando fallo com a melhor boa fé, vou por diante clamando com a razão e dizendo, que a assembléa provincial não estava autorisada para esbanjar os dinheiros publicos em uma provincia pobre em favor d'uma sociedade particular, da qual não pode o publico ter parte, e o que mais estranhavel he, sem que essa companhia, nem ao menos pedisse esse favor! Em que pois se fundou a assembléa para esse escandaloso donativo?

Foi... foi.... foi um desses argumentos, que se não podem expender, e que todos conhecem. Outro legado que tambem como o primeiro peccou por falta de justiça e utilidade publica, foi mais 200$ que se votou como gratificação ao homeopatha Cavalcanti pelos serviços prestados a pobreza.

Ora, note Vmc. que aqui temos mais de seis homeopathas, que se não tem mais habilitações, ao menos com iguaes, distribuem com a pobreza seus remedios, e se aquelle tinha por isso direito a uma remuneração pelos cofres publicos, estes tambem tinham, e pergunta o publico aos dignissimos, porque lhes não destes iguaes remunerações? Para que esta parcialidade?..... Ainda temos aqui iguaes argumentos!

Note agora Vmc. que se negou a companhia Pernambucana a subvenção que pedira, sob o fundamento da falta de possibilidade dos cofres, no entanto, que inconsideradamente se estravia assim uns 400$000 rs. que em nada utilisa ao bem publico! Quanta contradição!

Outras reflexões ainda poderia fazer a cerca dos ex-dignissimos, porém como bom catholico, quero guardar o *parse sepultis*. Deos illumine melhor aos nossos eleitores para a futura deputação.

Desde o dia 13 que está em Villa Flôr o Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira,que fôra por S. Exc. contratado na Parahiba, e alli está estacionado, por que as bexigas se acastellaram naquella villa, e vão fazendo uma ceifa ensuportavel; veremos como a combate esse Hipocrates,de quem tenho ouvido grandes elogios. Tambem reinam com não menos intensidade, as bexigas no lugar Bocca da Ilha no termo de Estremoz, e para la mandou S. Exc. o homeopatha Ludgero, que já o anno passado fôra enganjado pelas febres para a Villa de Estremoz.

Lembrado estará Vmc. de que já este anno quando lhe noticiei o facto da violencia que o ex-subdelegado da Bocca da Matta praticara contra um tal Marcolino, que agourei mal os negocios d'alli pela influencia de certos membros da familia que alli quer preponderar: pois bem essa minha previsão vai-se realizando. No dia 23 do passado, Luiz Varella da Silva, foi naquella povoação, hoje villa, á casa de umas pobres mulheres que alli moram, tendo-as espancada foi tambem por ellas bastante maltratado; em consequencia do que, no fim de 3 dias tendo as pobres mulheres sahido para esta cidade, mandou o mesmo Varella as esperar no caminho, e pelas 7 horas da noite encontrando as victimas com os quatro sicarios, foi uma dellas surrada por elles com peias e caceles a ponto de a deixarem por morta! A miseravel foi conduzida para esta cidade, e o Dr. juiz municipal procedeu a corpo de delicto.

Dous dos sicarios ja foram presos e se acham recolhidos a cadeia do crime, e o Dr. Rabello já partio para o termo de Estremoz, e creio que tão grande *bota* não lhe passará nas malhas da rede; espero pois que o Peixinho me communicará o resultado do processo: confio na justiça desse juiz, e para lá já seguio um destacamento a sua disposição. Creio que já era tempo desses posentados se desenganarem de que com as autoridades que felizmente hoje temos (com suas excepções poucas) não podem impunemente exercer seu canibalismo.

Em dia destes mez tambem no lugar da Picada Manoel Mar-coalhado, assassinou barbaramente a sua infeliz mulher com um tiro.

Foi adiado *indefenidamente* o jury de Touros que estava marcado para o dia 24 do corrente. Não sei que razão teve para isso o Dr. Lobo, mas me diz o Peixinho que fôra por falta de cavallos para a conducção que não achará para *alugar*.

O dia 7 de setembro, esse dia heroico dos Brasileiros, em que nossos peitos devem transbordar de jubilo, foi aqui passado como os mais, e peior seria se a sociedade do nosso S. Carlos não se tivesse lembrado de levar a scena —Zolmira—! Foi bem infeliz escolha do drama e parece que essa infelidade presidio a representação, que foi pessimamente executada: para gloria porém dos Natalenses he forçoso dizer que ainda ha corações verdadeiramente Brasileiros, nos quaes o amor da patria não he arrefecido pelos odios dos partidos, e mesquinhos resentimentos! Depois do espectaculo uma porção da população da cidade percorreu as ruas da mesma com uma musica cantando o hymno nacional, e dando os vivas do estylo, em primeiro lugar no palacio do governo, e depois em frente das casas dos Drs. chefe de policia e juiz municipal.

A população fica mais animada acerca do cholera em vista das ultimas noticias do Pará.

Nada mais tenho a dizer-lhe.

Saúde e cumquibos lhe desejo etc. etc.

PARAHIBA.

Catolé do Rocha 20 de setembro.

Quando, envolto em o meu timão, pelo crepusculo da manhãa de um dos dias proximamente preteritos, dirigia as gambias á paliçada dos quadrupe-[illegible]luminantes, ao sudoéste do meu alvergue, no pr[illegible] avistar um pucaro da fluidez lactea, eis [illegible]dos são os meus tympanos por um rum[illegible] outra cousa não me pareceu, senão tr[illegible]s.

O [illegible]mente aos labios fazia chegar o pucaro c[illegible]ero liquido, eis que realisa-se a minha [illegible] apparecendo-me o camarada Jaca, cavalgando o seu nedio e fogoso bucephalo.

Tratando primeiramente de dar patenticidade ao fundo do pucaro, isto he, envergando antes que tudo a munheca, os meus cumprimentos então dirigi ao camarada, notando que elle como que privado se achava do seu natural, pois que a sua physionomia outra cousa não indicava senão furor, colera, etc., etc.

Assim, pois, chegando o camarada, e sem que correspondidos fossem os meus cumprimentos, em conformidade do previsto pelas regras da etiqueta e da educação, embora os seus progenitores, de saudosa recordação, não tivessem perdido momentos na instrucção das mesmas, prorompeu de sorte para comigo, que arrojou-me a um estado de extasi percebendo apenas as seguintes palavras: — Com que direito fez apparecer o meu nome nas columnas do *Diario de Pernambuco*, sob o caracter de *courrier de notices* deste termo, á imitação de um Meireles, de um Abrantes?

Quanto arrojo de sua parte em avançar a proposição de que, quando exceder não viesse a tão famosas firmas no artigo —noticias— na qualidade de seu Cyrineo, tanto por tanto haveria, de certo a nada invejar das que acompanhadas por ellas são?

Nada mais podendo colher do deslumbramento do camarada, e antes que termo désse elle ao mesmo, tratei de interrompe-lo, dizendo-lhe que por um pouco me ouvisse.

Oh! que de difficuldades em acalmar o camarada em seu furor! Oh! que de esforços não poupei a consecução de tão justo fim!

Abatido algum tanto o meu amavel camarada em sua coiera, dignando-se em prestar-me a attenção devida, passei a justificar-me das injustas e acrimoniosas increpações, que por elle acabavam de serme feitas, empregando em um tal acto o pouco material havido em o armazem de minha intelligencia, pois, como não deve ignorar, he elle de uma pequenhez espantosa. Tecida a minha bem justa justificação, foi consequencia da mesma reverter meu bom camarada a explosão de sua bilis sobre os editores do seu *Diario*, pois que, tendo eu, em occasião que remessa fizera do objecto em questão, dirigido reiteradas advertencias, a que segredo houvesse, na insersão da missiva, do nome do meu charo Cyrineo, e sem duvida Vmc. attendido a ellas, pois justiça lhe faço, foram certamente os editores que lugar deram ao desenvolvimento da colera do mesmo; por tanto, apreciando em demasia a amizade do camarada Jaca, e sendo-me de muita utilidade a sua alliança para comigo, em virtude da tarefa, que sobre mim pesa, pois que outro de tanta habilidade encontrar não posso neste calcanhar do mundo, que tão bem desempenhe o lugar de Cyrineo, tendo elle toda razão de evitar qualquer compromettimento, embora tenha somente em vista transmittir-me o que tiver o caracteristico da verdade, pois não ignora Vmc. que ha verdades duras de tragar-se; nestes termos espero que de sua parte cautela haverá em ser desta vez omittido o nome do camarada, pois do contrario, *niclis*, sem arrimo ficarei, e sem um dos meus melhores amigos. Que prazer ao ler em o *Diario* de 18 de julho a minha primeira missiva, consequencia de um arrojo meu!

Quão grato me vejo para com Vmc. pelo bom acolhimento, que se dignou prestar á inserção das minhas toscas linhas, aceitando-me, por tanto, como um dos seus menos habilitados correspondentes! Que de conjecturas se não ha feito por este lugarejo acerca de quem seja o Calolense!

Que de amigos me os se não mordem pela chegada da época, em que seus feitinhos passarão estampados nas columnas do seu *Diario*! Oh! quanta gente boa vai por este torrão tratando de evitar as garras do Jaca!

Vamos ao que mais importa.

Acaba de transmittir-me o meu amavel camarada Jaca, que o delegado deste desditoso termo, homem ja por Vmc. bem conhecido, enfurecera-se de uma maneira tal na occasião em que lêra (não digo bem, por não lhe ser possivel o fazer, comprehende-me!) em que ouvira ler pelo seu charo Mentor a minha primera epistola, que atirou-se com todo o seu volumoso corpo ao centro da saleta, onde estava estridentemente bradando: — Patifes, corja de anarchistas, protesto que não serei vilipendiado; prefiro a sepultura, do que deixar de exercer o honroso lugar de delegado! Que tal a disposição do homem! Lá se avenha, livrando-me Deos as minhas pousadas.

Ainda mais me acaba de transmittir o camarada, e he que tantos são os remorsos, que perseguem ao homem pela maneira desabrida e despotica, porque ha administrado a policia neste infelis termo, não se separa de um famoso bacamarte, e de dous salafrarios, munidos tambem cada um do seu bixo de fogo, como chama o Manoel José, velador da nossa decantada ermida, sob o caracter de matriz.

Segundo as providencias dadas a ser semelhante parte da raça humana despida das vestes policiaes, parece-me que brevemente terá o termo de respirar um ar livre, pois que a presidencia não lançará ao olvido tão justas representações, e muito menos preferirá a conflagração de uma boa parte da provincia, de cujos destinos se encarregára.

Louvo muito a presidencia por ter entendido proceder na presente questão com toda calma, circumspecção e imparcialidade, tratando primeiramente de colher as informações precisas a realisar a tão anhelada e tão justa exoneração.

Teve este lugar a honra de ser visitado pelo tenente José Antonio Alves, delegado na cidade de Souza, e commandante do destacamento volante da comarca, o seu fim foi syndicar, por ordem da presidencia, do estado em que se acha este mesmo termo.

Entregue somente ao espirito de imparcialidade e justiça, não se poupou em desempenhar a sua missão.

Detendo-se na villa pelo curso de quinze dias acurado estudo empregando a ordem das cousas, communicando-se com todos, quer grandes, quer pequenos, de maneiras urbanas e polidas, partio em direcção á Souza, lugar de sua residencia, convencido de que bem justas eram as reclamações deste morigerado povo, em cujo sentido dera as devidas informações á presidencia deixando somente gravada nos corações dos que tiveram a honra de communica-lo, a saudade

Sim, assevera-me o camarada Jaca que o tenente José Antonio Alves he daquelles filhos de Mavorte, que bem comprehendem o circulo em que gyram, dotado de intelligencia, circumspecção, fleugma, e maneiras doceis e delicadas; por tanto dignos de emboras são os Souzenses por terem em frente da administração policial de seu termo a um individuo revestido de tão excellentes predicados.

Ah! se outro tanto podesse este infeliz termo fruir! Com effeito, quem jamais diria em seus calculos, que este lugar chegaria um dia a ser victima de tanto despotismo, barbarismo, etc., etc.

Consta-me por intermedio do meu bom Cyrineo, que a presidencia mandára ao homem da delegacia responder ás representações, que lhe foram enderecadas com o fim de, relatados os seus —altos e magnanimos feitos —ser elle privado da mesma; e que tal ha sido o enredo e aperto encontrado pelo *cujo* em satisfazer a ordem superior, que compaixão faz o estado a que se acha reduzido, dizendo pelos angulos da saleta de seu quartel (assim trata elle a sua casa)—Ah! quanto me illudiram! Que negra traição para comigo! Que falta de fidelidade ao compromisso lavrado entre mim e....

Vendo os meus cacaréos, e dou as gambias para onde não me seja possivel ouvir fallar em Catolé.

Com que dor deixo os meus patrios lares!

Que saudades da minha terra natal ralam-me o peito!

Paciencia, paciencia, siga-se o que reza o livro dos destinos!!

Agora digo eu com os meus botões: A terra te seja leve, e os ventos bonauçosos, ó Alexandre Ferreira dos Santos, alvo da mais negra perfidia!!

A 20 do preterito agosto teve lugar a primeira reunião do jury deste anno.

Foram submettidos a julgamento tres processos, deixando outros de soffrer o mesmo por se acharem ausentes os delinquentes.

Eis o esboço que me transmittio o Jaca.

Juiz de direito.

O Dr. Manoel Fernandes Vieira.

Promotor publico interino.

Francisco de Barros Passos.

Escrivão.

Trajano de Araujo Maciel—1. julgamento—réo—José Antonio Lopes—homicidio—defensores os Drs. Antonio Benicio Saraiva Leão Castello-Branco e José Leodegario Rocha Faria—condemnado a galés perpetuas—não se conformando o Dr. juiz de direito com a decisão, appellou da mesma.

2. Julgamento—réo— Salvino Alves—furto—defensor o Rev. Estolano Xavier Bezerra—absolvido—O mesmo procedimento do Dr. juiz de direito para com este.

3. e ultimo—réos—José Ferreira Callado e outros—armas prohibidas, ameaças e carcere privado—defensor o Dr. José Leodegario Rocha Farias—acusados por Gabriel Gonçalves Torres—advogado o Dr. Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco—Não chegou ao termo o julgamento por diversos incidentes, ficando finalmente adiado para a sessão vindoura.

Muito teria, que lhe dizer acerca do processo ultimo; mas, como longa deve ser a exposição, achando-me algum tanto fatigado agora, deixarei para fazer parte da 3. missiva.

Certamente Vmc. terá de pasmar ao ler tão boa peça, bem como tornar-se sciente do que passa-se por este mundo de meu Deus.

Um facto deu-se no correr do processo, de que me occupo, tão esquipatico e exotico, que me força a transmitti-lo logo.

Tendo dado perante a delegacia Gabriel Gonçalves Torres uma queixa contra José Ferreira Callado e outros pelo crime de rapto violento em uma filha, finda a formação da culpa, remettido o processo á promotoria, e examinadas por esta as provas, outra não póde ser a pronuncia senão em armas prohibidas, ameaças e carcere privado; e porque assim procedesse a promotoria de conformidade com o espirito da lei, e as provas colbidas do ventre do processo, victima foi ella da mordacidade e arrojo do patrono do queixoso, o Dr. Benicio, a um ponto tal, em occasião, que tivera de formar as razões do recurso que tentara perante o Dr. juiz de direito, que nada mais merece do que a applicação do — *parce illi* — que tão de boa vontade lançou sobre ella. Talvez me seja possivel, á soccorros do camarada Jaca, referir-lhe alguns pedacinhos de tão famosa producção, quando em a outra missiva der cumprimento ao que ja lhe prometti.

Teve este lugar, pela segunda vez de ver pisar em seu solo ao Dr. José Leodegario Rocha Farias, residente em a cidade de Souza, e filho dessa heroica provincia, por tanto patricio de Vmc.

Assevera-me o meu bom camarada, que tendo communicado a este discipulo de Minerva, por mais de uma vez, sempre o achou digno de attenção, pois que o seu tratar polido e cortez o torna muito recommendavel.

Muito sentimento me acompanha em não ter tido a honra de dirigir pessoalmente os meus protestos de alta estima e consideração ao distincto pernambucano, de quem fallo, sendo causal de assim o haver procedido as caseiras, que uma vez por outra me maltratam, quasi sempre privado de cavalgar o meu burro.

O fim que o conduzio a estes lares foi a causa de Callado e outros, de que se encarregara.

Retirando-se em busca do lugar de sua residencia, ainda que extremosos esforços empregados á que ao menos, por algum tempo na villa se detivesse em virtude da necessidade de um advogado, diz-me o Jaca — saudosos ficaram os catolenses pela partida do Dr. Faria.

Senão falha a memoria do camarada, desta vez detive-se elle, no gremio dos catolenses, por espaço de um mez, o que mais concorreu para as affeições, que hoje se lhe consagram.

Exigindo do Jaca a causa que fazia peregrinar por estes aridos, escarpados e pedregosos campos o Dr. Farias, deixando a sua chara patria, soube que outra não era senão a busca do restabelecimento a um mal dos pulmões, de que fora accommettido ao deixar os bancos academicos.

Que sentimento; que dor ao receber tão funesta noticia!

Os ceos se compadeçam delle, restituindo-lhe o estado de saude, afim de poder fruir a corôa de suas fadigas escolasticas, e o paiz um athleta de esperanças.

Ao volver das 5 da tarde do dia 28 do passado agosto celebraram-se as ceremonias nupciaes entre dous jouvens na villa sendo um delles filho do respeitavel ancião Bernardino José da Rocha, da villa de Pombal, e o outro (a Exma. noiva) do capitão Manoel Henriques de Sá Carvalho e Costa, desta mesma villa, onde occupa o lugar de juiz municipal supplente.

O acto esteve muito concorrido e esplendido, sendo succedido por um sarao, e no dia seguinte por um jantar.

O Jaca assevera-me que embora não tivesse podido satisfazer o convite, que tivera a honra de receber, por incommodos em sua pessoa, com tudo informado por quem assistira a toda festança, não faltou cousa alguma, que se denumina ordem, fulgor, pompa, etc, etc., relativamente aos recursos do lugar.

Fui merecedor de um convite, mas as minhas caseiras (fataes caseiras!) na occasião me não permittiram ser gente, de sorte que grandioso foi o pezar que me assistio em não poder concorrer com o meu par de queixos (nesta parte felizmente não tenho inveja de qualquer) á mesa, e o meu bom par de olhos ao amavel e dengoso sexo, objecto sempre das minhas desditas, não obstante a minha avançada idade, de que ja conto uns cincoenta e tantos cajus.

Tratarei agora de uma advertencia que me fez o camarada de uma occurrencia dada em sua presença em occasião, que se achava na velha e carunchosa ermida com honras de matriz, a ouvir a santa missa, e que me parece digna de reparo.

Conversando alguns senhores, dedicados ao zoilismo, acerca da minha primeira missiva disseram haver na mesma como que uma contradição versando ella sobre o topico, em que havia eu dito ter apenas colhido a instrucção primaria, e esta mal, e ao mesmo tampo usar de pedaços da secundaria.

Sim, toda razão tiveram os maganãos em assim se exprimirem, pois que na falta me lancei de não ter dado a devida prevenção a respeito.

Sustentando a minha proposição, digo que o uso por mim feito de taes pedacinhos da instrução secundaria não parte de ter eu a versado,e sim de que mesmo em minha vida rustica hei apanhado em reuniões, a que tenho assistido, especialmente dos debates em jury, de sermões, etc., etc.

Por tanto toda vez que encaixar, ainda mesmo a martello, qualquer texto, axioma, ou cousa que o valha, em minhas missivas, ja sabe, não he meu, he apanhadinho, e guardadinho para seu tempo.

Acha-se na villa, sob o caracter de subdelegado e commandante do destacamento, o tenente Delfino Moreira Lima; mas tão molesto de um incommodo polmunar, que possivel ainda não lhe foi encarregar-se de tão pesada tarefa.

Diz-me o Jaca ser elle dotado de excellentes qualidades. Deos se compadeça delle, fazendo-o chegar ao seu estado de saude.

No primeiro deste celebrou o Illm. vigario em sua matriz as preces ordenadas pelo seu superior, sendo repetidas no segundo e terceiro dia.

Por portas travessas pescou o Jaca, que alguem da villa se preparou, e seguio em direcção a cidade de Souza, no proposito de assistir a festividade da Padroeira daquella cidade, que foi no dia 8; mas que ainda jejua acerca do que por lá se passara.

Quando tiver opportunidade para o seu correspondente o meu collega de Souza diga-lhe, que foi inexacta uma sua asserção na sua ultima missiva, relativamente a não haver jogadores por lá.

Assevero-lhe que na famosos, e que aqui os tenho visto, sendo até alguns dos que se chamam meninos de um olho (comprehenda-me!)

Não santifique por tanto a respeito das quarenta, quarenta e oito, ou cincoenta e duas a toda gente de sua terra.

Parece-me poder-lhe dizer, que converse bem com o Abrantes, enquanto aos folheadores do tal livrinho, que encontrará, o que justamente acabo de dizer.

Outro tanto peço-lhe que faça com o seu correspondente e meu collega Iris, porem no proposito de perguntar-lhe, o que ha feito delles; que dê-me noticias suas, ainda que cruas; lembra-se do bom tempo das patuscadas, etc., etc.

Saudades ao de Pombal, meu visinho

A terra vai entregue aos rigores do estio.

Um contratempo ha por aqui apparecido, e he — o fogo no pasto.

Tudo mais continua, como Deos he servido.

Prolixa e mui prolixa segue esta notando-lhe que mais ha a enfardar; mas o receio de que o burro não dê conta da carga faz-me suspender o trabalho, aguardando-me para a seguinte.

Au revoir.

Saude e bons patacos lhe anhela

O catolense.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Mamede, Rego, Oliveira, Gameiro Barata e Mello abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura de um officio do engenheiro cordeador, pedindo o pagamento da quantia de 10$320, em que importaram os reparos que teve ordem para mandar fazer no empedramento do becco que conduz para a rua de Santo Amaro desta freguezia.—Mandou-se expedir ordem ao procurador para pagar.

Teve lugar a terceira praça das rendas municipaes, e foram arrematadas com as garantias necessarias as seguintes: imposto de 500 rs. por cabeça de gado, pela quantia de 14.036$, arrematado por Antonio Pereira de Farias, dito de aferições por Anacleto Antonio de Moraes e quantia de 13:601$, dito por carga de farinha e legumes, por Bellarmino Alves de Arocha e quantia de 1:303$, dito sobre capim de planta por Manoel Peres Campello de Almeida e quantia de 1:261$, dito sobre mascates e boceteiras pelo mesmo que arrematou as afferições e quantia de 251$, e quasi todos os talhos dos açougues publicos das freguezias de S. José e Boa-Vista inclusive 5 do açougue das Cinco-Pontas por diversos, e quantia de 3:180$, sendo desta pagos logo no acto da arrematação 2:291$, e o resto a praso.

Todas as arrematações referidas foram por tempo de um anno, a excepção da do imposto de capim, que foi por um triennio por assim o haver requerido o arrematante e permittir a lei.

Resolveu-se que continuasse a ir em praça os talhos de n. 1 a 10 do açougue da Boa-Vista, que não foram arrematados.

Despacharam-se as petições de Francisco José da Silva, de José Francisco do Rego Barros, de Jesuino Ferreira da Silva, de José Joaquim Antunes, de José Vieira da Rocha, de José Francisco Pereira de José Marques dos Santos Souza, de Manoel, José Cabral, de Manoel Joaquim Ferreira Esteves, de Manoel Peres Campello de Almeida, de Manoel Maria da Conceição, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario o escrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego.—Mamede.—Oliveira.—Mello.*

MAPPA do movimento dos doentes tratados na enfermaria de marinha da provincia de Pernambuco, no trimestre de julho a setembro de 1855.

NOMES DAS MOLESTIAS.	Numero.	Existiam.	Entraram.	Sahiram.	Morreram.	Existem.
Abcessos	2	»	2	»	»	2
Asthma	1	»	1	»	»	1
Blennorrhagia	3	1	2	3	»	»
Bubões	6	5	1	6	»	»
Bexigas (1)	6	3	3	3	1	2
Bronchites chronica	1	1	»	1	»	»
Catarrho pulmonar	5	»	5	3	»	2
Canceros venereos	2	1	1	2	»	»
Cephalalgia	2	»	2	2	»	»
Contusões	4	»	4	4	»	»
Dores siphiliticas	6	1	5	6	»	»
Esquinencia	2	»	2	2	»	»
Erisipela	2	»	2	2	»	»
Febre benigna	4	»	4	4	»	»
Dita intermitente	5	1	4	4	»	1
Dita amarella (2)	1	»	1	»	1	»
Dita biliosa	1	»	1	1	»	»
Ferimentos	2	»	2	1	»	1
Hepatites chronica	1	1	»	»	»	1
Hydrocele	1	»	1	1	»	»
Hernia inguinal	1	»	1	»	»	1
Orchite	1	»	1	»	»	1
Panariceo	2	»	2	1	»	1
Rheomatismo	1	1	»	1	»	»
Syphilis constitucional	1	»	1	»	»	1
Sarnas	6	»	6	4	»	2
Ulceras	2	»	2	2	»	»
Somma	71	15	56	52	2	17

OBSERVAÇO'ES.

(1) O fallecido era segundo marinheiro do brigue barca *Itamaracá*.

(2) O fallecido era indio e trabalhava na ilha do Nogueira como servente deste arsenal.

Joaquim José Alves de Albuquerque.
Cirurgião director.

RESUMO de quanto se fez no trimestre ultimamente findo, nas obras relativamente ao melhoramento do porto.

Caes do norte.

Factura de 8 braças de estacada e 24,566 palmos cubicos de muralha de alvenaria e cantaria, ou 23 braças correntes de cáes completo.

Arecife.

Factura de 47,163 palmos cubicos, ou 40 braças correntes de muralha de alvenaria e cantaria argamassada de cimento.

Caldeira do norte.

Fincamento de 10 traves de madeiras de qualidades na extenção de 10 braças correntes.

Dique da ilha do Nogueira.

Factura de 35 braças de estacada entaboada e 25 ditas de muralha de alvenaria e cantaria com 9 palmos de largura e 5 de altura.

Escavação.

Extracção d'areia no lugar denominado Forte do Matos, importada em 23 batelões e 1,268 canôas, calculada a mesma areia em 13,700 toneladas, sendo que 12,130 foram empregadas em aterros, e 650 como lastro de navios.

Concerto de diversas embarcações do serviço das referidas obras, e a extracção de alguns restos da galera *Nova Aurora*, que ha annos fora ao fundo no ancoradouro da carga.

RENDIMENTO do sello nos documentos exhibidos pela capitania do porto desta provincia no trimestre de julho a setembro do corrente anno, e das multas que a mesma capitania impoz durante este tempo.

Sello	221$380
Multas	86$000
Rs. . . .	307$380

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 5 de outubro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o portuguez José do Couto, á requisição do respectivo consul.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Manoel José Iuiz, e Maria Angelica do Espirito Santo, ambos para averiguações em crime de furto.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, Laurentino José de Sant'Anna, por suspeita de ser desertor.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 5 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O *Times* de 10 de setembro, o qual temos á vista, noticia alguns acontecimentos importantes.

O primeiro he a tomada de Malakoff pelos Francezes, de que os leitores já tem conhecimento.

O segundo he uma nova tentativa de assassinato contra a pessoa do imperador Napoleão III, commettida em Paris em a noite de 7 do mez proximo passado,por um individuo natural de Ruão de nome Bellemarre, que conta apenas 22 annos de idade.

Postado no principio da rua Marsollier sobre a calçada opposta á entrada do theatro *Opera Italiana*, no qual sabia que deviam comparecer o imperador e a imperatriz, Bellemarre, vendo parar um carro e ouvindo ao mesmo tempo echoarem os gritos de viva o imperador, crendo ser este que chegava, disparou sobre o vehiculo duas pistolas de algibeira que trazia occultas. Em vez do imperador, o carro conduzia para a *Opera* as damas de honor da imperatriz que felizmente não soffreram nenhum mal.

O imperador chegando pouco depois, foi recebido no theatro com grandes acclamações, mas tendo-se demorado apenas uma hora, retirou-se para as Tulherias.

Bellemarre foi immediatamente preso, he homem de constituição delicada e vulgar apparencia.

Seus antecedentes, sua linguagem, sua attitude depois da prisão e durante o interrogatorio que se lhe fez, diz o correspondente do *Times*, mostram que não passa de um maniaco.

O terceiro acontecimento que temos de noticiar he uma differença diplomatica que acaba de rebentar entre a Sardenha e a Toscana.

O gabinete piemontez nomeara em julho deste anno para o lugar de addido da legação sarda em Florença ao conde Casati, filho do conde Gabrio Casati exilado lombardo, que tendo sido presidente do governo provisorio da Lombardia em 1848, se naturalisara depois subdito sardo e he presentemente senador do reino.

O governo toscano nenhuma objecção fez á nomeação do joven Casati, quando lhe foi communicada, entretanto, em agosto p. passado transportando-se este para Florença, o marquez Sauli, ministro sardo naquella corte, pedio licença ao grão duque para apresentar-lhe o novo addido, o que lhe não foi concedido.

O governo sardo tendo noticia do que havia acontecido, mandou immediatamente retirar de Florença a sua legação.

Parece que foram o ministro austriaco e a grã-duqueza que persuadiram ao grão duque a não receber o addido sardo.

Aos 12 de julho concluio-se entre a França e a Persia um tratado de alliança e commercio, cujas ractificações foram dadas ao ministro da primeira potencia no dia 11 do mesmo mez.

No Mexico foram demolidas pela população a officina do *Universal* alem de 40 outros edificios durante o excitamento que se seguio a retirada de S. Anna para Vera Cruz; a estatua deste foi derribada e pisada pelo povo. Nesta desordem 40 pessoas foram mortas havendo um grande numero de feridos.

No dia 10 de agosto reuniram-se alli alguns delegados, os quaes elegeram o general Carro presidente por 6 mezes e restauraram a liberdade de imprensa.

Corria que os generaes Guridola e Lopez com 200 homens de Guatemala atacaram Honduras e derrotaram o general Cabanas.

Dizia-se tambem que o coronel Kinney atacara Rivas e que os insurgentes de Leon attravessaram Managua, sendo afinal repellidos.

COMMUNICADOS.

NOTICIA GEOLOGICA.

Ultimamente achou-se na comarca da Boa-Vista desta provincia a ossada de um animal desconhecido entre nós, mas que alguem diz ser o Masthodante; os ossos são de tamanho tão desmesurado que demonstram ser de um animal tres vezes maior do que um boi. Tambem se acharam peixes petrificados e de especie não conhecida naquelle sertão.

Taes objectos tem sido vistos por diversas pessoas na casa do Dr. juiz de direito daquella comarca, entre outros que compoem o seu pequeno museo. Consta que o mesmo juiz de direito remetteu para a corte alguns daquelles ossos e peixes; mimoseando com estes o Exm. ministro do imperio, e sendo aquelles destinados á enriquecer o Museu Nacional, em cumprimento de ordem do governo imperial.

Firmes no nosso proposito de não deixar que a maledicencia triumphe, nem que por amor della soffra a reputação de magistrado do Sr. Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, como já o declaramos de outra vez, vamos fazer uma ligeira analyse sobre uma segunda correspondencia, que se lê no *Liberal Pernambucano* de 21 do mez proximo passado em resposta a outra do Sr. Justo, publicada no *Diario* de 29 de agosto tambem proximo passado.

Principia o correspondente do *Liberal Pernambucano* por declarar ao Sr. Justo, que tem como principio indeclinavel para o bem estar da sociedade as discussões publicas; principio esse fecundo, que a semelhança de um cadinho, onde os elementos contrarios postos em fusão se purificam, levanta o véo de sobre muitos mysterios e aclara muitas duvidas.

Da mesma fórma que o correspondente do *Liberal Pernambucano* tambem amamos as discussões; são estas como um processo, onde se póde expender o pró e o contra sobre qualquer principio acerca do qual deva a opinião publica pronunciar em ultima instancia o seu verdict: mas importa lembrar-lhe que as discussões tem suas leis, que por fórma alguma devem ser infringidas: —aquelles que discutem devem estar despidos de odio, paixão, ira, ou amizade—, e sobre tudo devem provar muito bem as suas proposições.

Isto posto, perguntamos: estará o correspondente do *Liberal Pernambucano* nos termos de discutir cousa alguma em relação ao Sr. Dr. Moscoso? Não; porque he seu inimigo pessoal, como muito bem se evidencia de seus escriptos, d'onde só ressumbra despeito, animosidade, odio e vingança.

Provaria elle alguma das proposições com que quiz humilhar ao Sr. Dr. Moscoso? absolutamente não, muito embora se soccorresse a duas cartas, que bem podesse reputar como apocryphas, por lhes faltar o caracter de authenticidade tão indispensavel nos documentos; mas, dando-se de barato, que nada lhes fallasse para sua validade, o que provariam ellas, senão contra producentem, em presença do documento apresentado pelo mesmo correspondente sob n. 1? Absolutamente nada.

Ora, se isso he assim, e se o correspondente do *Liberal Pernambuco* não desconhece, como não deve desconhecer as regras da argumentação, e dellas apartou-se, segue-se que ama, como quiz inculcar, o principio das discussões para descobrimento da verdade, e sim quiz ser o echo das calumnias, que a ociosidade inventa e a malignidade faz espalhar, só damnado intento de vêr o Sr. Dr. Moscoso pleitear a sua causa, a causa de sua reputação perante o publico.

Para homens destes, o melhor será um silencio desprezador, e he o que aconselhamos ao Sr. Dr. Moscoso.

A este topico seguem-se outros que nós julgamos dispensados de analysar pela razão já enunciada; apenas diremos ao correspondente que está em grande erro quando suppõe e assevera que o Sr. Dr. Moscoso tem cahido na indignação dos homens sérios: permitta o correspondente, que declinemos de seu juizo por temerario que he,

O Sr. Dr. Moscoso, por sua lhaneza, por sua moralidade, por sua polidez, em tratar a todos, só póde conquistar a benevolencia dos homens de bem.

De passagem notaremos ainda que tanto nessa correspondencia com que agora nos occupamos, como

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

em outra anterior falla-se de vingança praticada pelo Sr. Dr. Moscoso; mas não se diz como nem de que maneira foi essa vingança: seria conveniente que o dissessem, para o publico ficar de tudo inteirado e poder melhor apreciar o genio vingativo do Sr. Dr. Moscoso.

O Nyctalope.

Nazareth 1º de outubro de 1855.

REVISTA JUDICIARIA.

Jury do Recife.

V.

No dia 12 compareceu para ser julgado, e tomou assento no banco que o promotor chama do *crime* mas que os advogados chamam da *innocencia*, e que nós chamamos de *dôr*, João Mauricio de Sena, que he accusado por ter ferido com um punhal a Castana Guilhermina do Espirito Santo, moradora no aterro dos Afogados.

O que podemos colher, ao ouvir ler o processo, foi, que, entretendo o réo relações amorosas com a tal Caetana, e suspeitando talvez que ella o atraiçoava, tomou-lhe contas desse procedimento, e não sendo ellas correntes, assentou que ficariam saldadas dando-lhe uma punhalada, que, por felicidade de ambos, foi apanhada em um braço, ficando este ferido.

Já vêem, pois, os leitores, que o crime, (cruel ciume que tantos estragos tem causado a humanidade), foi quem trouxe o tal larapio para occupar a attenção dos jurados nesse dia.

O réo parecia obstinado a tudo negar, e quasi o vemos imitar a um *quidam*, que sendo perguntado em primeiro lugar como se chamava, respondeu — He a primeira cousa que eu nego, Sr. juiz.

Foi seu curador e advogado o Dr. Angelo Henriques da Silva, que desta vez foi muito mais prolixo que da primeira, talvez por pensar que a causa assim o exigia. O Sr. Dr. Angelo he um moço reconhecidamente habil e intelligente, e, por tanto, a causa do réo foi mui bem amparada. O seu discurso consistio em negar a criminalidade de seu curado, fazendo ver que a offendida procurava, sempre que podia, incommodar o réo; tendo já uma vez dado contra elle uma queixa por crime de defloramento, a qual, não procedendo por ser ella maior de 17 annos, urdira agora esse aleive para perseguir ao seu *desaffecto*, e faze-lo soffrer. Disse tambem que tanto era isso verdade, que dizendo ella ter sido ferida com um punhal, os peritos affirmaram que o ferimento fôra feito com instrumento contundente. Além de outros argumentos mais, concluio que, não havendo nos autos provas robustas para uma condemnação, o jury absolvesse o seu cliente victima de uma calumnia.

O Dr. promotor esforçou-se por destruir os argumentos da defeza, eterminou pedindo a condemnação do réo no art. 201 do cod. pen.

O jury, recolhendo-se a sala das conferencias, voltou logo depois, negando que Mauricio tivesse commettido o crime de que era accusado.

Não haveria provas sufficientes nos autos para que ao menos se impozesse o minimo do art. 201, e fizesse com que aquelle coração fosse menos susceptivel de ciumes por amores reprovados? Parece-nos que sim; e quando no processo não houvessem provas testemunhaes sufficientes para a imposição dessa pena, havia effectivamente circumstancias, que levavam a crer, que o réo não fôra estranho á essa alhada.

O grito da offendida, por exemplo, não prova alguma cousa contra elle?

Pois he crivel que uma mulher, que se acha em seu perfeito juizo, soffrendo uma facada, deixe de indicar quem lh'a deu para accusar um innocente, que descansava na tranquillidade de sua consciencia? por certo que não. He esse um facto que, para juizes que se não adstringem ao allegado e provado, merece alguma consideração, e nunca deve ser desprezado.

O nosso homem, portanto, foi para casa ruminando no pensamento outros amores, outros crimes, outro saldo de contas, outra facada e outras mentiras, para alcançar nova absolvição; mas oxalá que se assim fôr, não lhe custe tão barato.

No dia 13 he levado á barra do tribunal, para ser julgado, Francisco de Pontes Fernandes, branco, de estatura regular, natural de Portugal, representa ter uns trinta annos pouco mais ou menos. A sua phisionomia não inspira por certo sympathias aos sectarios de Gall e Lavater, porque nella se notam traços, que revelam, no sentir destes sabios, faltas de certos predicados que recommendam o homem que vive em sociedade.

Durante o julgamento conservou-se elle sempre em pé distante do banco dos réos, como que indignado de alli se achar.

Da leitura que ouvimos o escrivão fazer do processo, pareceu-nos o seguinte: entrando no dia 6 de dezembro de 1853, na taberna do réo, que he sita na rua de Santo Amaro, um allemão que costumava frequenta-la, não esteve aquelle para atura-lo nesse dia, e intimou-lhe que sahisse, mas estando o tal allemão mais disposto a jogar o sôco do que a retirar-se, não quiz obedecer-lhe, e persistio em conservar-se na taberna; o nosso homem, porém, que não he de graças, achando-se com uma faca de *ponta*, com que cortava toucinho, fez-se obedecido, ferindo, não sabemos com que geito, o pé do infeliz.

A accusação foi succinta e baseada nas provas dos autos, concluindo com o pedido da condemnação do réo nas penas do art. 201 do cod. pen.

A defeza foi feita pelo Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho, que com os recursos e talento que se lhe reconhecem, procurou transfigurar o facto, fazendo crer que fôra o allemão que se ferira na faca com que o réo cortava toucinho, dando-lhe nessa occasião um pontapé. Disse que seu cliente sendo um homem morigerado e trabalhador, não iria aggredir e ferir outro que habitualmente andava ebrio. Allegou que aquelle processo fôra urdido por um cadete chamado Saboia, que de ha muito tinha má vontade ao réo, e procurava a todo o transe fazer-lhe mal.

Esforçou-se tambem em mostrar a inverosimilhança que havia em ser seu constituinte autor de tal ferimento, pela natureza do lugar em que fôra feito, e que se essa fosse a sua intenção, diverso teria sido o ferimento, a menos que o allemão, qual outro Achilles, só fosse vulneravel no calcanhar.

Depois da defeza tomaram-se os depoimentos de duas testemunhas, que juraram em favor do réo, sendo uma dellas patricio do offendido, que confirmou o que o advogado havia dito a respeito do facto.

Finda a replica do promotor e treplica do advogado, que abundaram, como quasi sempre acontece nos mesmos argumentos, retirou-se o conselho para a sala das conferencias, voltando logo depois com a negativa do facto, o que fez com que o Dr. juiz de direito absolvesse o accusado.

Achamos que se não houve rigorosa justiça no julgamento, ao menos houve equidade; estando o réo processado desde 1853, sem duvida que bem bons cuidados deveria ter, alem de que não lhe invejamos as colicas porque passou.

Dos processos que foram preparados e apresentados ao tribunal como tarefa de sua quarta sessão, ficou prejudicado um em que era autor João Xavier e Silva, e reo um preto escravo do Sr. Reis Campello, por quanto deixando o autor de comparecer no dia assignado para o julgamento, fora lançado da accusação na qual a justiça não podia proseguir por ser o crime particular, e daquelles em que não cabe o procedimento official. Em virtude disto, veio o tribunal a encerrar seus trabalhos com o julgamento de crime identico aquelle com que os estreiara: tratava-se ainda de uma infracção do art. 297 do codigo penal. O accusado he Antonio Pinto Soares, natural da terra das cebolas e canastras, representa ter seus quarenta annos ou cousa que o valha, pelo seu trage e rechonchudo cachaço mostra que a vida não lhe tem ido mal cá nas plagas brasilicas, ainda que sua cara rotunda como a lua cheia e vermelha como crista de perú, não revele um espirito muito sabio, um coração bem formado ou *bons bofes* na expressiva linguagem do povo. O facto, e por fallar em facto devemos dizer aos leitores como justificação da censura que temos ouvido alguns fazerem á nossa revista tachando-a de inexacta, que redigindo estas linhas segundo apontamentos que tomamos á pressa, ouvindo ler o processo, e ás vezes assistindo apenas aos debates, he natural que algumas circumstancias nos tenham escapado ou as não tenhamos entendido perfeitamente, mas quanto ao essencial dos factos asseguramos-lhes que toda a fidelidade temos observado; depois se o promotor sempre conta a historia de um modo e o advogado de outro, que muito he que nós commettamos tambem uma inexactidãosinha, não tendo os processos em nossas mãos para os termos com a attenção precisa? Mas o facto porque o Sr. *Pinto* (parece que antes merecêra o nome de *gallo*) responde passou se pouco ou mais do seguinte modo: em fins de 53 ou principio de 54, achava-se Pinto passando um domingo na Capunga, comendo e bebendo no meio de alegre sucia, quando um rapazito de sua casa ou seu conhecido, não sabemos porque motivo, fôra preso pela patrulha ou guarda do lugar, e por que entendesse que semelhante prisão era injusta ou porque quizesse mostrar sua influencia, o nosso valentão veio tomar o rapaz aos soldados, mas sendo infeliz na tentativa foi tambem conduzido para o chilindró, e processado por se lhe encontrar duas pistolas que trazia comigo.

Desta narração bem se deduz que o crime devia estar provado, pois mais de um individuo o presenciára. Mas não póde valer semelhante prova quando o accusado tinha por si o Dr. Moraes Carvalho, que soube com a tactica conveniente escolher doze pares dos mais benignos e analisar com habilidade os depoimentos das testemunhas no intuito de fazer crer que o accusado trazia aquellas pistolas dentro de seu sitio donde não sahira, procurando com outras considerações mais desfigurar o facto e tirar-lhe toda a importancia. Assim o tal Pinto Soares sahio livre de pena e culpa, mas Deos queira que ao menos os incommodos porque passou com o processo e pronuncia lhe tenham dado juizo e que elle tenha feito o proposito sincero de emenda.

Era este o ultimo dos processos que foram apresentados por occasião da abertura da sessão, pelo que o Dr. juiz de direito tendo em vista a disposição do art. 323 do codigo do processo consultou ao jury se convinha a prorogação afim de que fossem ultimados alguns dos processos pendentes, porém os jurados não estiveram pelo negocio e disseram lá com os seus botões que já se tinham occupado sufficientemente dos negocios da patria para que deixassem por mais tempo entregues ao abandono as suas charas occupações de que tiram elles os seus meios de subsistencia. Razão de sobra tinham elles para assim pensar.

Com este julgamento encerrou o jury as suas sessões, com elle terminaremos tambem nós a tarefa que tomamos sobre nossos hombros, fazendo ainda apenas breves reflexões a respeito.

Immensa foi a esphera da criminalidade percorrida pelos *magarefes* que o seu máo fado levou a ajustar contas com a justiça; desde o perverso assassino até o *innocente* perjuro, todos mais ou menos tomaram sua parte na nefanda obra da propagação do crime.

Por occasião destes julgamentos ouvimos a diversos advogados, *habeis* todos, como se deprehende do juizo que a seu respeito emittimos; notamos porem em alguns de seus discursos certa falta de gosto, uma linguagem pouco elevada e certos pedaços improprios de um lugar tão serio como aquelle em que se trata da vida, honra, propriedade e liberdade do cidadão. Os velhos começavam por um—*De profundis clamavi ad te Dominum*—e acabavam fazendo comparações com *molhos de pasteleiros*.

Diverso porem era o procedimento dos moços, lamentando em sua imaginação a falta do pedestal grego ou romano para serem comparados a Cicero ou a Demosthenes os nossos homens começavam cheios de emphase e terminavam com phrases banaes improprias por certo do fim a que desejavam attingir. Convem que a nossa mocidade despreze essa sua linguagem rotineira propria de advogados, que conversam somente com o Lobão e o Pereira e Souza. Outra deve ser a fonte em que os nossos jovens advogados devem beber.

Estudem elles os annaes celebres da criminalidade o *barreau francais*, e outros excellentes modelos, aprofundem a theoria do codigo penal, lancem por terra essa rotina antiga que chegarão a bom porto.

Eis-nos leitores chegados ao termo dessa tarefa de que nos encarregamos pela convicção que adquirimos de que na epoca presente todo o bom cidadão deve concorrer com o seu contingente para a manutenção desse palladio que nos legaram nossos pais, como a mais segura garantia de nossas liberdades.

Somente o desejo de que o jury se torne o baluarte mais firme das liberdades publicas, o asylo sagrado que dá immunidade á innocencia, punição aos crimes em seus justos limites, somente esse desejo dizemos foi que nos levou a lançar mão da penna para apreciar as suas decisões e o procedimento daquelles que para ellas mais ou menos concorreram.

Na verdade se o jury he essa arvore de soborosos fructos, de amiga sombra e que, segundo diz um nosso escriptor, foi transplantada de solo fertil, que ainda se não aclimatou e que demanda terreno preparado e conhecimento de sua cultura, convem que todos nós empreguemos os possiveis esforços para que ella viva e não definhe, nem tornem-se os seus fructos insonsos ou perigosos.

Sejam indulgentes os leitores que promettemos voltar por occasião da proxima sessão, que já nos consta haver sido convocada. *Vale.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Para que se conheça como se administra justiça nesta villa do Apodi, da provincia do Rio Grande do Norte, vou levar ao conhecimento do publico os seguintes factos:

Quiz o destino que fosse nomeado delegado deste termo um tal Manoel Freire da Silveira, por appellido Carrapicho, e que apparecesse uma moça queixando-se de que tres moços a offenderam, sendo um delles adjuncto daquelle delegado, o qual mui lampeiramente desculpou a este, e obrigou os dous outros a dotarem a offendida com 95$, que por cautela ficaram depositados em sua mão, e Deos sabe quando della sahirão; eis o primeiro acto do nosso homem, vamos aos outros. Possuia um pobre velho de nome João Lins, um sitio de crear, e como lhe agradasse o referido sitio, prendeu ao pobre velho, e armou-lhe um processo, que estando bem encaminhado, mandou propor-lhe que vendesse o sitio a um seu irmão por preço diminuto, e tudo se daria por findo, e como aquelle pobre velho não encontrasse melhor defeza, vendeu o sitio como se lhe impoz, e tudo se acabou. Comprando um cavallo por 40$, foi-lhe encommendado duas varas de collar de ouro para encontro, e eis que o bom do homem quiz impingir um cordão de metal amarello por ouro, e como não quizesse o credor roubar, fez-lhe entrega do dito cavallo um anno depois, sem lhe pagar o aluguel, e além disso em estado miserabilissimo. Não satisfeito, estando em junta de gados, e apparecendo-lhe uma garrota muito gorda sem se saber do dono, mandou ferrar para um seu cunhado, porém quiz a sorte que apparecesse o dono e della tomasse conta, ficando o novo possuidor com agua na bocca. Vamos a outra:

Possuia João Nogueira da Silveira, proprietario desta freguezia, um bom assude, que dava muito peixe, e tem as margens povoadas de boas arvores fructiferas, aconteceu que aquelle delegado ambicionasse a posse de parte da dita propriedade e açude, e como possuia algum terreno que demarcava com aquelle, mandou buscar um piloto ao qual fez muitos afagos, agasalhou-o, etc., etc., com o fim de fazer uma demarcação a seu geito, para que lhe fosse annexada parte da propriedade do Nogueira, e assim o conseguio com a maior das injustiças, de sorte que traçou-lhe tudo quanto quiz na tal decantada demarcação. Não ficam aqui os gentilezas: possuindo sua mãi um escravo, este deu um tiro em um seu irmão mais moço e para livrar o escravo armou uma tropa, e perseguio a um rapaz de nome Manoel da Rosa, e á força de pancadas quiz que elle se confessasse autor do tiro, e como este não annuisse, remetteu-o para recruta, e ainda se não sabe se com effeito chegou o rapaz a assentar praça, ou se foi morto no caminho; e por cautela foi mandado vender o escravo criminoso, e ficou o crime impune.

Emfim, Srs. redactores, se fosse a contar-lhes os altos feitos do tal Carrapicho, não haveria papel que chegasse; porém, não quero terminar a presente sem publicar mais uma gentileza, a qual he que possuindo elle uma vazante ao pé de outra de um seu cunhado, e tendo este plantado melões, estendeu uma rama para o terreno daquelle, que não quiz consentir que elle colhesse os fructos, e travou-se de razões com o cunhado, chegando a puxar faca para elle, que tambem fez o mesmo para se defender, e se não acudisse muito povo, de certo haveria alguma morte. Conheça, pois, o publico e o Sr. Dr. chefe de policia como procede este seu delegado, e que he incapaz de exercer semelhante cargo.

Seu constante leitor *O Ninguem.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Por occasião da morte de meu collega Pamphilio P. de B. da S. Cavalcanti.

Feliz! la muerte te arrancó del suelo,
Votra vez angel te volviste al cielo.

D. J. de Espronceda.

Chorar! sempre chorar! que vale a vida,
Mesquinho laço que nos liga á terra,
Que de Deos nos separa e que nos priva
Dos prazeres gozar que o empyreo encerra?!

Acaso chora a flor quando do calix
A gotta adamantina o sol roubou-lhe?
Chora a brisa em soluço a ver que a rosa
Aos ares o tufão n'aza levou-lhe?...

Não chora a flor querida, antes o rosto
Nos mostra mais gentil mais purpurino;
Tambem não chora a brisa,—entre a folhagem
Do denso mangueiral modula um hymno!

Da fria sepultura o pó gelado
Não n'o hei de banhar de amargos prantos,
Só tenho dentro d'alma uma saudade,
Só tenho para o morto alegres cantos.

Chorar! seria escarneo em chão de mortos,
Prantos de angustias que revelam dores!
Chorar! fôra descrer da eternidade,
Fôra um brado talvez d'impios clamores!

P. de Calasans.

Recife 5 de outubro de 1855.

Não está longe o dia em que esta provincia tem de eleger os seus deputados provinciaes. Ao que parece são condições que servem a assegurar o acerto da escolha a independencia da condição, a nobreza de sentimentos, a illustração, a lembrança de serviços já prestados, as probabilidades de que serão continuados. Taes e todos esses titulos ennobrecem o caracter dos cidadãos, adiante declarados, cujos nomes recommendamos aos suffragios da provincia. Não desconhecemos que outros varões temos igualmente credores desse galardão civico, mas receiosos de que alguns delles naufraguem no vai-vem das caballas, pretendemos contra ellas premunir o espirito publico apresentando os nomes desses benemeritos:

Barão de Camaragibe.
Dr. Domingos de Souza Leão.
Juiz de orphãos Abilio José Tavares da Silva.
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti Junior.
Dr. Francisco de Paula Baptista.
José Pedro da Silva.
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Padre Marçal Lopes de Siqueira.
Dr. Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão.
Dr. Augusto de Souza Leão.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Padre Leonardo Antunes de Meira Henriques.
Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
Conego Joaquim Pinto de Campos.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Medico Cosme de Sá Pereira.
Dr. Manoel Izidro de Miranda.
Dr. Luiz Filippe de Souza Leão.
Major Florencio José Carneiro Monteiro.
Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.
Barão de Suassuna.
Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. João de Souza Reis.
Barão de Capibaribe.
Francisco do Rego Barros Barreto.
D. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Dr. Manoel de Albuquerque Machado.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
José Pires Ferreira.
Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque.

(Um eleitor pernambucano.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 d/v. 27 3/4 d.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4 . . . . 67:346$630
Idem do dia 5 . . . . 14:554$119
81:900$749

Descarregam hoje 6 de outubro.

Galera ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Brigue francez—*Beaujeu*—idem.
Escuna portugueza—*Ceres*—farinha de trigo.
Escuna brasileira—*S. José*—generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4 . . . . 4:304$212
Idem do dia 5 . . . . 1:493$089
5:797$301

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4 . . . . 220$683
Idem do dia 5 . . . . 62$717
283$401

Exportacao'.

Aracaty, hiate brasileiro «Duvidoso», de 43 1/4 toneladas, conduzio o seguinte: — 109 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 5 saccas arroz, 2 barricas biscoito, 3 ditas bolachinha, 8 saccas bolacha, 7 barricas e 5 meias ditas assucar, 10 caixas sabão, 2 barricas botijas de genebra, 1 caixão com uma imagem, 2 barricas licor, 20 caixas charutos, 4 ditas e 1 condecinha rapé, 12 barris e 1 quartola mel.

Rio Grande do Norte, lancha brasileira «Felix das Ondas», de 29 toneladas, conduzio o seguinte: — 1 sacca café, 40 caixas sabão, 1 roda de ferro para engenho, 4 fardos fumo em folha, 1 caixão chapéos de seda, 38 taboas de amarello, 1 rolo fumo, 1 sacca arroz.

Barcelona, barca hespanhola «Rosa», de 311 toneladas, conduzio o seguinte: — 917 saccos com 5,075 arrobas e 5 libras de assucar.

Liverpool, brigue inglez «Walter Bainen», de 359 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,910 saccos com 24,550 arrobas de assucar.

Buenos-Ayres, barca portugueza «Amazona», de 216 toneladas, conduzio o seguinte: — 157 pipas aguardente, 594 barricas com 3,992 arrobas e 14 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4 . . . . 4:079$095
Idem do dia 5 . . . . 1:377$087
5:456$182

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4 . . . . 3:989$862
Idem do dia 5 . . . . 1:075$537
5:065$399

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Havre—42 dias, brigue francez «Beaujeu», de 133 toneladas, capitão Eguidazu, equipagem 29, carga fazendas e mais generos: a Lasserre & Companhia. Passageiros, Jean Vayron, Dr. Gayet.

Santos—19 dias, patacho brasileiro «Valente», de 130 toneladas, capitão Francisco Nicolão de Araujo, equipagem 11, em lastro; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Acaracu'—60 dias, hiate brasileiro «S. José», de 45 toneladas, mestre Paulo José Rodrigues, equipagem 6, carga couros e mais generos; a Manoel José de Sá Araujo. Passageiros, 2 menores.

Parahiba—2 dias, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, mestre Izidoro Barreto de Mello, equipagem 4, carga toros de mangue; a Paulo José Baptista. Passageiro, Francisco do Rego Pontes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cotinguiba—Sumaca brasileira «Flor de Cotinguiba», mestre Antonio Francisco dos Santos, carga bacalhão e mais generos. Passageiros, Manoel Moreira de Souza Macieira, José de Souza Macieira, Ignacio da Rocha.

Rio Grande do Norte—Lancha brasileira «Feliz das Ondas», mestre Bernardo José da Costa, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Januario Antonio Carneiro, Antonio José Ferreira, Faustino Ferreira de Albuquerque, Raymundo Pereira dos Santos, Manoel José Vicente Zumba, Antonio Joaquim Gomes, Maria Eugenia Cavalcanti e 2 filhos menores.

Bahia—Patacho americano «Wm. Skinners», capitão H. Parker, carga parte da que trouxe.

Observação.

Suspendeu do lameirão o vapor de guerra inglez «Rifleman», commandante Christian, debaixo de quarentena, ignora-se o seu destino.

EDITAES.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Tasso Irmãos, e José Barbosa Maciel acha-se aberta a fallencia de Brandão & Diegues pela sentença do theor seguinte:

A vista do que Tasso Irmãos negociantes estabelecidos nesta cidade por si e como procuradores de José Barbosa Maciel, commerciante estabelecido na corte expõem na petição de fls. 2, e bem assim a vista dos documentos que a instruem attendendo que os commerciantes que nesta mesma cidade commerciam com a firma Brandão & Diegues, tem cessado os seus pagamentos, declaro essa firma em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia della á contar do dia 21 do corrente. Nomeio curadores fiscaes os sobreditos Tasso Irmãos, credores do fallido, e prestado por elles o juramento que o art. 809 do codigo do commercio exige, mando que se proceda com toda a brevidade na forma do que dispõe o art. 812 do mencionado codigo e 129 e 145 do regulamento n. 738. E feito serão dadas opportunamente as subsequentes providencias determinadas pelos citado codigo e regulamento.

Recife 21 de setembro de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento da mesma sentença convoco a todos os credores presentes do referido fallido para comparecerem em casa de minha residencia no largo da Santa Cruz do bairro da Boa-Vista n..... no dia 9 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850 e no art. 812 do codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento dos administradores da massa fallida de José Dias Simões acha-se aberta a fallencia de Cruz & Gomes pela sentença do theor seguinte:

Attendendo, a vista do que Victorino de Castro Moura e José Joaquim Pereira de Mendonça, administradores da massa fallida de José Dias Simões expendeu em sua petição de fl 2 em referencia as letras de fls. 8 e 10, que José Lourenço da Cruz e Antonio Claudino Alves Gomes, estabelecidos com loja na rua larga do Rosario desta cidade n. 24, na qual tem sociedade e commerciam com a firma Cruz & Gomes, tem cessado os seus pagamentos declaro em estado de fallencia essa firma, da qual entende-se fazer parte Serafim Alves da Rocha Bastos, que com quanto não pertença actualmente a dita sociedade, esteve com tudo antes que ella se tormasse, associado ao referido Cruz em dito estabelecimento, e como tal assignou as mencionadas letras de fls. 8 e fls. 10, e fixo o termo legal da existencia da quebra declarada, a contar do dia 31 de agosto p. p.; nomeio para curador fiscal o indicado Victorino de Castro Moura, e prestado por este o juramento que o artigo 809 do cod. com. exige, mando que se proceda sem demora em conformidade do disposto nos artigos 812 do sobredito cod., 129 e 145 do reg. n. 738, e feito isto serão dadas opportunamente as subsequentes providencias, determinadas pelos citado cod. e regulamento.—Recife 21 de setembro de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença, e sendo notificado o curador nomeado para prestar o juramento do estylo, este declarou não poder aceitar dito cargo, para o qual nomeei o credor Timm Momsen & Vinassa. E para comprimento da mesma sentença, convoco a todos os credores presentes dos referidos fallidos, para comparecerem em casa de minha residencia, no largo da Santa Cruz do bairro da Boa-Vista n. . . . no dia 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850 e no art. 812 do cod. comm.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de outubro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Esta repartição contrata no dia 6 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, a compra dos objectos abaixo declarados precisos ao fornecimento do almoxarifado, devendo os pretendentes nesse dia e até a dita hora apresentarem as suas propostas em cartas fechadas, e comparecerem para a concurrencia que por ventura seja mister, afim de effectuar-se a referida compra, sendo a quantidade dos objectos a que na occasião se julgar necessaria.

Objectos.

Bandeiras imperiaes de 3 a 8 pannos, flamulas de escaler, meios de sola, fio de vela, linha de barca, alvaiade ordinario, colla, alcatrão, papel almaço bom, dito, dito, ordinario, oleo de linhaça, fileli azul, amarello, verde e encarnado, tinta preta e barnica, colheres de ferro, livros pautados de 25 a 200 folhas, lapes, pennas de aço, tinta de escrever, cadeados de ferro sortidos, ferro inglez redondo de 2, 4, 6, 7 e 8 oitavos, dito quadrado de 4 a 6 oitavos, fechaduras de camarotes e meiaens de porta, limas sortidas, dobradices de rabo e de leme, piassava, tijolos inglezes, pregos de custadinho de cobre de 4, 5, e 6 polegadas.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1º de outubro de 1855.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz sciente, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de carros publicos e particulares, carroças e mais vehiculos de conducção, he até o ultimo do corrente mez, e todos aquelles que deixarem de pagar dentro do referido tempo, ficam sujeitos a multa de 50 por cento do valor do imposto: o que para constar faz-se o presente.

Contadoria da camara municipal do Recife 5 de outubro de 1855.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

— Pela subdelegacia do Recife se faz saber, que a policia não interveio na prohibição da venda das batatas denominadas Rainha, e que se alguma cousa houve a tal respeito, foi por meio de abuso ou especulação de alguem.

Subdelegacia do Recife 5 de outubro de 1855.—O subdelegado supplente,
Manoel Antonio da Silva Antunes.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que o Sr. Manoel Nunes de Mello, cidadão portuguez, domiciliado na cidade da Fortaleza, provincia do Ceará, se matriculou neste tribunal na qualidade de commerciante de grosso trato e a retalho.

Secretaria 4 de outubro de 1855.—O official maior
Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que se acha recolhido a casa de detenção, desde o dia 7 de setembro proximo findo o preto escravo Antonio, o qual diz pertencer a D. Maria da Conceição, da provincia das Alagoas: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça em dita subdelegacia.

Subdelegacia do Recife 4 de outubro de 1855.—O subdelegado supplente,
Manoel Antonio da Silva Antunes.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 8.º batalhão de infantaria.
Bandas de lãa, 21.
Hospital regimental.
Cubos inodoros, 10.
Arsenal de guerra.
Meios de sola cortida, 150; pavios, duzias 9.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 10 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrtivo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de outubro de 1855.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não se tendo reunido sufficiente numero de accionistas da companhia para haver assembléa geral, o Sr. director manda convoca-la novamente para o dia 8 do corrente ao meio dia, no respectivo escriptorio, ficando os senhores accionistas prevenidos de que, em virtude do art. additivo ao 16 dos estatutos, deliberar-se-ha com o numero de votos presentes sobre o objecto da reunião. Escriptorio da Companhia de Beberibe, 5 de outubro de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se a venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral [illegible] cesso civel comparado com o com[illegible] a theoria sobre a applicação da ca[illegible] tras doutrinas luminosas: vende-se na loja de Manoel José Leite, na [illegible] mado n. 10, a 6$ cada exemplar [illegible] pelo autor.

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.

QUARTA FEIRA 10 DE OUTUBRO.

Grande e extraordinaria representação gymnastica e dramatica, em beneficio da Senhora CLEMENCIA WILLIAMS, com assistencia da SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

A beneficiada summamente penhorada pelo obsequio, que de S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia recebeu por occasião de lhe conceder este beneficio, agradece-lhe cordealmente, e jamais se esquecera do PROTECTOR DOS ARTISTAS.

Por esta occasião agradece tambem a SEUS IRMA'OS OS SOCIOS DA SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA o prestarem-se gratuitamente ao seu beneficio, que lhe dá lugar a mostrar ao publico muitos differentes e novos passos, e habilidades que o sorprenderão.

Segunda feira vindoura publicar-se-ha o programma do beneficio.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue nacional *Adolpho*; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão Manoel Ferreira de Sá, na praça.

— Para o Aracaty segue o hiate *Incencivel*: quem quizer carregar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 2.

PARA A BAHIA.

O hiate *Novo Olinda* sahe para a Bahia com toda a brevidade: a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Maranhão e Para'.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Laura*; ainda póde receber alguma carga: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

LEILO'ES.

Sabbado, 6 do corrente.

O agente Oliveira offerecerá em leilão, e n'um so lote, duas magnificas casas de sobrado, outr'ora pertencentes ao finado Sr. Cox, por quem foram edificadas com todo o esmero e solidez em 1848, cada uma com cozinha fóra, cocheira, estribaria e mais arranjos em bons sitios com portões de ferro, e juntamente o terreno que lhes fica em frente, e outro ao lado de uma dellas, deitando este para a estrada da Soledade, todos mui proprios para novas edificações. Ditas casas estão situadas no fundo do sitio, ora pertencente ao Sr. Accioli Lins, com frente para a estrada que se acha em construcção ate o Manguinho. Vender-se-ha tambem um sobrado de dous andares, sito na rua de Aguas-Verdes n. 64, com quintal que tem sahida para a de Hortas, em chãos proprios, muito largo, o qual rende annualmente rs. 622$; assim como 10 apolices do Banco de Pernambuco, e differentes obras de ouro, como sejam: cordões, trancelins, correntes para relogios, etc.: no escriptorio do referido agente, ao meio em ponto.

— O agente Borja por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, transferio o leilão de escravo e da loja de miudezas sita na rua larga do Rosario n. 20, pertencentes a massa fallida de João Antonio Martins Braga que tinha lugar quinta-feira 4, para sabbado 6 do corrente as 11 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que por engano tem sahido o annuncio no *Diario de Pernambuco*, declarando ser a loteria que tem de correr hoje, a terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, sendo porém a segunda parte da segunda loteria, a qual corre hoje, ás 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares. Thesouraria das loterias da provincia, 6 de outubro de 1855.---*Luiz Antonio Rodrigues de Almeida*, escrivão das loterias.

RECREIO MILITAR.

Tera lugar a partida do RECREIO na noite de 13 do corrente, sendo os convites feitos pela direcção.

LOTERIA DO GYMNASIO.

Hoje corre a loteria do Gymnasio, na igreja de N. Senhora da Conceição dos Militares; os meus bilhetes e cautelas estão expostos a venda até as 9 horas da manhãa. Recife 6 de outubro de 1855.---O cautelista, *Antonio da Silva Guimarães.*

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento, da matriz do bairro de S. Antonio, scientifica aos fieis que, tendo exposto a milagrosa imagem do martyr S. Sebastião, até o dia 7 do corrente em que pretendia de novo colloca-la no seu respectivo altar, deixa de o fazer, continuando a estar exposta, porque não havendo noticia de ja' estarem os nossos irmãos de outras provincias livres da peste que os flagella, não devem cessar as nossas preces em seu e nosso favor; sendo que nesse dia (9 do corrente) havera' uma pratica feita por um dos prégadores desta cidade, sobre o motivo que deu lugar a esta exposição. O escrivão, Francisco Simões da Silva.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora casada, legalmente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tendo aberto uma aula particular de instrucção elementar para o sexo feminino, na praça da Boa-Vista sobrado n. 32 segundo andar, offerece o seu prestimo aos pais de familia para ensinar a ler, escrever, e contar, dou-[illegible]ãa, coser, bordar de todas as qualidades, [illegible] e tudo mais concernente ao ensino com-[illegible] meninas: e tendo a casa bastantes commo-[illegible]os recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, com quem empregara todo o desvelo possivel.

—Nesta typographia se dirá quem dá 800$000 rs. a premio de 1 ½ por cento, sobre hypotheca em uma casa.

— O abaixo assignado como juiz de Nossa Senhora do Rosario do nixo da rua das Cruzes tem de festejar a mesma Senhora no convento de San Francisco, domingo 7 de outubro corrente, e os devotos da mesma senhora poderão assistir ao referido acto para maior brilhantismo. Haverá missa cantada com o Senhor exposto, sermão e a noite ladainha.

Francisco Maciel de Souza.

— A arrematação dos utencilios da venda da esquina da Passagem da Magdalena que volta para o Remedio, he sexta-feira 12 do corrente a ultima praça depois da audiencia do juiz de orphãos na sala da mesma.

— O escrivão da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto erecta na igreja de San José convida a todos os irmãos para comparecerem domingo 7 do corrente as 9 horas da manhãa, no seu consistorio para reunidos em mesa geral, afim de tratar-se negocio de grande monta tendente a mesma irmandade.

—Precisa-se de uma ama de leite: no hotel Francisco.

— José Cavalcanti de Albuquerque por achar outro de igual nome de hoje em diante se assignará por José Cavalcanti de Albuquerque Sá.

— Precisa-se de uma preta boa quitandeira: a tractar nesta typographia.

— A mesa actual da irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento desta cidade, deliberou expôr á vista dos fieis, no cruzeiro da mesma igreja, o Senhor Bom Jesus d'Agonia, e juntamente sua mãi Maria Santissima, afim de ahi concorrerem para dirigirem suas supplicas ao mesmo Senhor e sua mãi Maria Santissima, para que nos livre de sermos accommettidos da peste que tem assolado os nossos irmãos das provincias do Pará e Bahia, e só subirão as santissimas imagens para o seu altar no dia 10 de novembro, vespera da festa da nossa mãi Maria Santissima

— No dia 4 do corrente, pelas 6 as 7 horas da noite, fugio da casa do abaixo assignado um escravo crioulo, de nome José, de idade de 26 a 27 annos, pouco mais ou menos, alto, secco do corpo, e com bastantes marcas de bexigas pelo rosto; o qual escravo he pertencente ao Sr. Manoel Martins de Oliveira, morador no engenho Taboças, que me o tinha mandado para eu vender; portanto roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo ao seu senhor, no engenho acima mencionado, ou ao abaixo assignado, no pateo do Carmo n. 1, que serão generosamente recompensados.—Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora, tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estará aberto todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Arrenda-se o engenho Novo, sito na comarca do Cabo, d'agua, moente e corrente, com parte da safra fundada e semente para continuar a planta, sendo o mesmo engenho cercado de vallados, possue ricas varzeas para safrejar-se dous a tres mil pães de assucar, e com boas obras; assim como tambem arrenda-se a propriedade denominada Serra, annexa ao mesmo engenho Novo, na qual existem os alicerces para edificar-se uma casa para engenho, materiaes para a continuação da mesma, existindo na dita propriedade uma senzala em estado de receber telhas, edificada de madeiras, casa de vivenda, uma boa serraria d'agua, uma grande olaria, açude prompto, com terras sufficientes para safrejar-se, mattas, etc.; dando o proprietario os annos que se convencionar para a edificação da mesma obra: quem pretender, dirija-se ao engenho Araripe de Baixo, a fallar com o seu proprietario.

— Desappareceu do engenho Sant'Anna, no dia 28 de julho do corrente anno, uma mulata de nome Felicia, idade 22 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: cor de canella, cabellos caxeados, estatura regular, beiços arrebitados: qualquer pessoa que a descobrir, dirija-se ao mesmo engenho, que sera recompensado pelo abaixo assignado com a quantia de 50$000.—Francisco de Souza Leal.

Attenção, fieis!

Amanhãa as 4 horas da manhãa haverá missa cantada ao milagroso S. Sebastião da igreja de N. S. do Pilar; as 7 da tarde haverá ladainha e uma pratica feita pelo Rvm. coadjutor da freguezia do Recife o padre Antonio Manoel d'Assumpção; serão distribuidas pelos fieis assistentes orações contra o flagello de que estamos ameaçados, como tambem haverão resistos, e a imagem ficará exposta até o fim do corrente mez, sendo nas segundas-feiras, quartas, sextas e domingos.

— Offerece-se um rapaz portuguez para boleiro de casa particular, o qual tem alguma pratica: quem pretender, dirija-se a rua do Cotovello n. 139, que achará com quem tratar.

— Offerece-se uma ama de leite: na Boa-Vista, rua do Rosario n. 39.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão muito sortidos dos mais ricos e differentes gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, e continuam os preços mesmo baratos como tem sido: passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

— Todos os domingos e dias santos a tarde partirão tres omnibus na direcção de Apipucos, sendo o primeiro as 3 horas, o segundo as 3 1/4, e o terceiro as 3 1/2; os bilhetes de entrada vendem-se na rua das Larangeiras n. 18.

— Antonio Joaquim Seve mudou o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Cruzes n. 9, loja.

— Existe uma carta para o Sr. Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães, vinda do correio da cidade do Porto, na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

— No Recife, no fim do becco Largo, ha um deposito de telha, tijolo de alvenaria batida e ladrilho, tapamento, cal branca e preta, arêa e barro, e tambem ha um pedreiro para fazer qualquer concerto. Nesse mesmo lugar ha um homem que he costumado a correr folhas, tirar passaportes e despachar escravos com presteza, e tambem tira titulos de terrenos de marinha.

VENERAVEL IRMANDADE DE SANTA RITA DE CASSIA.

A mesa regedora faz ver a todos os seus irmãos, que em virtude de não se ter reunido numero legal de irmãos, deixou de haver mesa geral no dia 30 do mez proximo passado, que tinha de nomear o novo thesoureiro que tem de funccionar no anno de 1855 a 1856, e por isso pede a todos que não deixem de comparecer no domingo 7 do corrente pelas 9 horas da manhãa no consistorio da mesma irmandade. —O escrivão, *José Francisco de Paula Ramos.*

— Os abaixo assignados declaram pelo presente que apartaram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de charutos sita na rua do Trapiche Novo n. 20, que gyrava com a firma de Teixeira & Campos, ficando o socio Campos com a dita fabrica e encarregado de toda a gerencia da mesma. Recife 1 de outubro de 1855.— *José Antonio Pinto Teixeira.—José A. A. Campos.*

— Quem precisar de uma escrava por aluguel, a qual engomma e coze: procure na passagem da Magdalena sobrado defronte da estrada do Cajueiro.

José Luiz Ferreira da Costa, cordealmente agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o summo obsequio de comparecer aos suffragios de seu presadissimo irmão Manoel Luiz Ferreira, e pelo presente testemunha a essas pessoas seu eterno reconhecimento.

— Offerece-se uma pessoa nesta praça, para fazer cobranças dentro desta cidade, afiançando aos senhores credores cujas dividas elle receber para cobrar, de empregar todo zelo e actividade para ditas quantias serem saldadas a tempo. A mesma pessoa se for preciso dará fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se a rua das Cruzes n. 20 primeiro andar, que achará com quem tratar. Na mesma casa da-se dinheiro a juros.

— Aluga-se uma boa casa terrea, caiada e pintada: na rua do Cotovello n. 32: trata-se na rua Direita n. 82.

— Desappareceu no dia 27 de setembro o escravo de nome Manoel, crioulo, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes, altura regular, um tanto zarolho, sem barbas, dentes sadios, tendo nas costas varias cicatrizes de açoites, levou camisa e ceroula de algodãozinho branco e chapéo de palha, segundo as noticias procurou essa praça: por isso roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito e leva-lo a rua da Soledade n. 38, que serão generosamente gratificados.

— No dia 17 do passado mez, pelas 8 horas da noite, desappareceu do caes da ponte da Boa-Vista, em direcção ao aterro do mesmo lugar um preto que conduzia um bahú de flandres pintado de azul, contendo um variado e grande sortimento de calçados; a pessoa a quem algum preto offerecer porção de referidas fazendas, as apprehenda, e não pague sem que faça o favor de dirigir-se ao aterro da Boa-Vista casa n. 59, afim de que seu dono examinando-as possa saber se lhe pertencem.

— Faz-se almoço e jantar para fora, com muito aceio e limpeza: no becco do Carioca n. 9.

— No dia 8 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, vai por ultima vez á praça a casa terrea, sita na rua Imperial n. 72, por execução de Paulo José Gomes, contra José Dias da Silva.

— Aluga-se um sitio na Capunga, em muito bom lugar, com boa casa de vivenda, com muito bons commodos para grande familia, quartos para pretos e para hospedes, casa para carro, muitas fructas, boa cacimba de agua de beber, tanque para banho, com terraço na frente e copiar da parte de detraz, e cozinha fóra; aluga-se por festa ou por anno: os pretendentes dirijam-se a rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

— Cosem-se costuras de alfaiate com perfeição, por preço commodo: na rua Direita n. 98.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro, que sabe fazer todo o serviço de uma casa: quem precisar, dirija-se a travessa da rua da Palma, casa terrea junto ao Dr. Miguel Felicio.

— O abaixo assignado, arrematante das aferições dos pesos e medidas do municipio do Cabo, previne aos habitantes daquelle municipio, que do dia 15 do corrente em diante dará principio as mesmas aferições, isto he, do anno financeiro de 1855 a 1856; por isso os interessados podem dirigir-se a casa de sua residencia, na villa do Cabo.

João Rufino Ferreira.

— O escrivão da irmandade do SS. da freguezia de S. José do Recife, roga a todos os seus charissimos irmãos para reunirem-se em mesa geral, domingo, 7 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Terço, que serve de matriz, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno futuro.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: no aterro da Boa-Vista n. 70. Na mesma casa ha uma preta para se alugar, para o serviço de portas á dentro, a qual cozinha, engomma e cose.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 30, loja.

— No dia 12 de setembro, as 6 horas da manhãa, desappareceu de casa de seu mestre, um pardinho escuro, de nome Antonio Luiz, idade de 11 annos; levou calça de lãa bastante suja, camisa de algodão branco, e tem uma costura na testa proveniente de um coice de cavallo; pede-se as autoridades policiaes lancem suas vistas para quem o tiver occultado; e a qualquer particular que delle souber ou tiver noticia, leva-lo a rua do Cano, junto a cocheira, ou a rua Nova n. 1.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Sabbado, 6 de outubro, he o indubitavel andamento da referida loteria, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares. Pernambuco 4 de outubro de 1855.--O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

2ª PARTE DA 2ª LOTERIA DO Gymnasio.

Sabbado 6 do corrente, as 10 horas, he impreterivelmente o andamento das rodas da loteria acima mencionada. Existe um pequeno resto de bilhetes e cautelas, dos cautelistas abaixo assignados, nas lojas da rua da Cadeia n. 9, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 6, dita do Collegio n. 15, dita do Queimado n. 65 e 22, dita estreita do Rosario n. 17 e 50, dita Larga n. 34.

Oliveira Junior & C.

—Os consignatarios das fazendas salvadas da barca franceza GUSTAVO II, podem vir receber o producto das mesmas, munidos dos competentes documentos; no escriptorio de J. R. Lasserre & C., do dia 4 em diante.

— Pede-se ao Sr. Francisco José da Costa, casado com a Sra. Catharina de Sena ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o obsequio dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

GRANDE Panorama.

SEXTA EXPOSIÇÃO.

FREDK LEMBCKE.

Tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no dia segunda-feira 1 de outubro, expõe novas vistas que nesta provincia ainda se não tem visto: na rua da Cadeia confronte ao convento de S. Francisco, que são as seguintes:

1.º Odessa e o bombardeamento dos alliados.
2.º A cascata de Terno na Italia.
3.º O templo da Fortuna em Roma.
4.º Boa Viagem no Ingá, Rio de Janeiro.
5.º Rio Doce na provincia de Pernambuco.
6.º Rio Arara-Coará, no Brasil.
7.º Uma vista do norte em tempo de inverno.
8.º O Ephesus na Asia-Menor.
9.º As cataratas do Nilo.

O preço he 500 reis cada pessoa, e acha-se aberto das 6 ás 9 horas da noite.

— Pede-se ao Sr. Floriano Rodrigues, casado com a Sra. Feliciana Thomazia de Mello ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o favor dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annunciar sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se de uma ama preta, forra ou captiva, para cozinhar e fazer o mais serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja.

— Manoel Alves Ferreira mudou a sua residencia da rua da Cadeia de Santo Antonio para o largo da Assembléa, casa de 4 andares, defronte do chafariz.

—Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 48.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a venda um resto de bilhete da loteria 56 do Monte-Pio Geral; as listas esperam-se a todo o momento pelo vapor «Tocantins» ou «Imperatriz»: os premios são pagos incontinente, logo que se recebam as listas.

— O arrematante dos impostos das aferições deste municipio do Recife tenciona vender as freguezias de Muribeca, S. Lourenço, Jaboatão e Varzea: quem pretender, dirija-se a casa do mesmo, afim de se tratar.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e que dê fiador a sua conducta: no pateo do Terço n. 12.

— O arrematante dos impostos das aferições de mascates e boceteiras do municipio do Recife faz sciente aos interessados, que se acha com a casa aberta em a rua da Florentina n. 36, defronte quasi da casa que outr'ora servira já nas aferições, prevenindo que já dera principio as mesmas aferições do anno de 1856, tendo de se findar o prazo para os estabelecimentos que de presente se acham, assim como os que forem postos dentro deste tempo, no fim do mez de dezembro proximo futuro, devendo ser procurado na referida casa por se achar aberta todos os dias uteis, das 8 horas do dia até as 5 da tarde.

Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

A mesa regedora desta irmandade novamente scientifica aos seus irmãos e a todos os fieis, que ella desde o dia 21 do proximo passado setembro, em que expozera em sua igreja, á veneração dos mesmos, a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, continúa até o dia 21 do corrente, para que melhormente concorram com a devoção que lhes caracterisa como christãos, afim de que este mesmo Senhor, por sua bondade e amor de sua Mãi Santissima a Immaculada Virgem da Conceição, nossa padroeira, se digne acolher benignamente nossas humildes preces, e nos livre do terrivel mal, pelo qual se ha servido punir aos nossos irmãos das provincias do Pará e Bahia, sobre os quaes, igualmente invocamos á Jesus misericordia.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Cabugá n. 12, loja de ourives.

— Antonio Joaquim Vidal & Companhia, com loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife, teem de promover a cobrança do que lhes devem antigo, tanto em documentos como de contas de livro, por isso previnem aquelles de seus devedores que estejam em taes circumstancias, de virem realisar seus pagamentos até o fim do corrente mez, do contrario entregarão ao seu procurador, afim de promover tal realisação.

— Offerece-se um homem para caixeiro de qualquer casa de negocio de atacados ou a retalho, o qual tem boa lettra e bastante pratica de negocio, e está arrumado ha mais de anno, porém por um pequeno motivo quer sahir: quem precisar annuncie.

— Precisa-se de uma canoa que possa com 1,000 a 1,200 tijolos de alvenaria grossa: quem tiver para alugar mensalmente, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 7.

— Custodio Gonçalves da Silva, morador na villa de Caruarú, acha-se nesta praça afim de liquidar suas contas; portanto quem se julgar seu credor haja de apresentar seus titulos no prazo de 3 dias, afim de serem pagos, nas Cinco Pontas n. 66.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde ás 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

Acham-se á venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; travessa do Rosario n. 18 C.; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. O andamento das rodas he em o dia sabbado, 6 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$900	»	»	3:000$000
Terços	2$000	»	»	2:000$000
Quartos	1$500	»	»	1:500$000
Quintos	1$200	»	»	1:200$000
Oitavos	760	»	»	750$000
Decimos	640	»	»	600$000
Vigesimos	340	»	»	300$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, só se obriga a pagar os oito por cento da lei nas sortes grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sôbre penhores de ouro ou prata, em pequenas e grandes quantias.

Muita attenção!

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira vende para negocio, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, bilhetes e cautelas das loterias da provincia, pelos preços abaixo declarados, sendo a quantia de 100$000 para cima, dinheiro á vista.

Bilhetes	5$500	sem desconto
Meios	2$750	«
Quartos	1$400	«
Terços	1$860	«
Quintos	1$120	«
Oitavos	700	«
Decimos	560	«
Vigesimos	290	«

O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 18, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

Attenção.

Precisa-se de dous homens forros ou captivos, para serem empregados em canoa de passagem: quem pretender, procure no pateo do Carmo n. 9 primeiro andar, das 6 as 9 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

— Qualquer pessoa que quizer entrar com 6 ou 8 escravos para a administração de um engenho, vencendo o seu ordenado, e o aluguel destes, queira apparecer na rua estreita do Rosario, primeiro andar do sobrado n. 8.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, junto a casa do professor.

— Madame Blandin tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem aberto no aterro da Boa-Vista n. 17, loja de pastelaria, onde acharão um completo sortimento de bolos de todas as qualidades, e se encarrega de aprompter bandejas do ultimo gosto de França, assim como vende bons vinhos de champagne, bordeaux, cognac, cerveja e outras qualidades de espiritos, tudo por preços commodos.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal do parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os s enhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos.	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro audar.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor; quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a ratar com o proprietario.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 28.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS INDEMNISADORA.

Os Srs. accionistas são convidados a realisar no escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4, os 10 % do valor de suas acções, na conformidade do artigo 17 dos estatutos, até o dia 10 do proximo mez de outubro. Recife 25 de setembro de 1855. — Os directores,

João da Silva Regadas.
Vicente Alves de Souza Carvalho.

Massa adamantina.]

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000 3:000$000 e 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 6 de outubro.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes e cautelas não soffrera o desconto de oito por cento do imposto geral no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes; os quaes acham-se á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 38 e 45; na praça da Independencia ns. 37 e 39; rua Nova ns. 4 e 16; rua do Queimado ns. 39 e 44; aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$900	»	»	3:000$
Terços	2$000	»	»	2:000$
Quartos	1$500	»	«	1:500$
Quintos	1$200	»	»	1:200$
Oitavos	760	»	»	750$
Decimos	640	»	»	600$
Vigesimos	340	»	»	300$

O referido cautelista se responsabilisa apenas a pagar os 8 por cento da lei nos seus bilhetes inteiros, vencidos em originaes. Pernambuco 1. de outubro de 1855.—O cautelista,

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se para o serviço interno de uma casa estrangeira, de duas pessoas, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17, se dirá quem precisa.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 3:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, faz sciente ao publico, que tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 6 do outubro do corrente anno, e são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$800	« com desconto		2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380$
Oitavos	760	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os bilhetes inteiros em originaes, não soffrendo o desconto dos oito por cento do imposto geral, e que as suas cautelas premiadas com os premios de 500$000 para baixo são pagas nas suas lojas, sem distincção de serem vendidas nesta ou naquella, e outros premios no aterro da Boa-Vista n. 48.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS, RECIFE.

A direcção da companhia de Fiação e Tecidos de algodão convida aos Srs. accionistas da companhia, a realisarem do 1 ao ultimo de outubro proximo, em mão do caixa Sr. Manoel Gonçalves da Silva, no impedimento do Sr. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife, todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 2 da tarde, uma prestação de 10 por cento sobre o capital. Recife 28 de setembro de 1855. —Barão de Camaragibe, presidente. —João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

—Deseja saber-se antes de pagar-se a prestação de 10 por cente acima pedida, se o governo ja' sanccionou esta companhia, e se ja' a considerou como constituida.—Um dos que assignaram as acções.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

— Na rua das Trinceiras n. 6, precisa-se de 300$ rs. com hypotheca em um sitio.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea, que não seja em beccos, no bairro da Boa-Vista: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

— Compram-se taboas de forro que já fossem servidas, até duas duzias: quem tiver, dirija-se a travessa do Serigado n. 1.

— Compra-se um sobrado de um ou dous andares, no bairro de Santo Antonio, preferindo-se as melhores ruas: a tratar na rua estreita do Rosario travessa para o Queimado, loja de miudezas n. 18 C.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$950: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

Na rua NOVA N. 44.

Chapéos oleados para criado.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza nova a 880 rs. 800 e a 720 a libra, cafe a 160 e toucinho a 320 rs., lattas de sardinha a 560: na rua das Cruzes n. 20.

COLLA DA BAHIA,

vende-se na rua do Queimado loja de ferragens n. 30.

— Vende-se o engenho Penedo-de-baixo sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, provido de todo o necessario, com boa casa de sobrado para vivenda, casa de purgar e cavallariça contigua, moenda e boa caixa de ferro, distilação e alambique de cobre; tudo novo, cercado e limpo, distante desta cidade 3 leguas e faz muito bom assucar: vende-se para pagamento de uma hypotheca e de outras dividas: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario que expora ao comprador as de mais circunstancias da venda.

— Vendem-se rodas de arcos de páo para barricas; na rua do Brum armazem n. 26.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Chales de merinó bordados a cinco mil reis, ditos de seda de lindos gostos a oito mil reis, cassas de flor miuda a cinco patacas a peça, côrtes de vestido de cambraia proprios para se ir ao banho a dez tustões cada côrte, chales de ganga encarnados a duas patacas, e grandes a dez tustões, ditos de cambraia adamascados a duas patacas, ditos cor de rosa com quadros a duas patacas, cassa pintada em côrtes de 10 covados a tustão o covado, meias para menino de 3 e 4 annos a tustão o par.

— Vendem-se 30 barris de 4 em pipa e 6 pipas de Catalemba, promptas para mel ou azeite: adiante da fabrica de vinagre n. 17.

— Vendem-se bombas de páo com todos os seus pertences, proprias para cacimba e distilação; na rua da Praia n. 12.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Calçada n. 44, a qual rende 10$000 mensaes, e acha-se concertada: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia, armazem de carne secca n. 14.

— Vende-se um negro moço e com prestimo para qualquer serviço, de nação Costa: na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

— Vende-se um sitio grande com bastantes commodos, no Barro Vermelho: quem o quizer comprar, dirija-se a rua de Hortas n. 4, taberna, que achará com quem tratar.

— Vende-se ou aluga-se uma crioula bonita, com 14 annos, recolhida, propria para mucama: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

Na rua Nova n.

44, FABRICA E LOJA

de Christiany & Irmão, ha novamente chegado um grande sortimento das fazendas abaixo mencionadas, sendo qualidades boas e preços modicos, (vindas do Havre pelo navio ALMA.)

Chapéos de castor rapado (Thibett).
Ditos de castor com pello branco e preto (Velour Zephir.)
Ditos de molla brancos e pretos.
Ditos de massa franceza fôrmas modernas.
Ditos de feltro para homem (differentes cores).
Ditos de dito para meninos com enfeites e sem enfeites.
Ditos de palha aberta para homem e meninos.
Ditos de palha italiana muito finos.
Ditos de feltro Amazonas para senhora gosto muito moderno.
Ditos de palha enfeitados para senhora.
Ditos de dita aba-larga para meninas.
E outras muitas fazendas proprias do estabelecimento.

—Vende-se babado do Porto de todas as larguras, tanto lizo como bordado, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Cabuga', loja de miudezas [illegible]

—Vendem-se meias de lãa de ca[illegible] tanto para homem como para senhora, por preço muito commodo: na rua do Cabuga' loja de miudezas n. 4.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

Para o cholera.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Sedas orientaes escocezas.

Na rua do Queimado, loja n. 19, a segunda passando a botica, acaba de receber-se pelo navio francez *Alma*, chegado no dia 1. do corrente, um brilhante e lindo sortimento de seda para vestidos, de quadros assetinados e de lindas cores, que pelo seu brilho se assemelham ao arco iris: estas sedas foram escolhidas em Paris por pessoa do mais apurado gosto: vendem-se na loja acima, por preço commodo, dão-se as amostras e se mandam levar ás casas dos senhores compradores.

— Vendem-se 4 jumentos proprios para engenho: na rua da Cadeia do Recife n. 30.

— Vende-se uma preta de idade com habilidades: na rua Nova n. 36.

PECHINCHA.

Vendem-se batatas muito superiores a 1$000 a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 15, armazem de José Marcelino da Rosa.

Camisas francezas,

com peitos de finissimo esguião; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

Charutos finos,

em caixas de 100, 50 e 25; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

Lila preta,

com 4 palmos de largura a 500 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 19.

CAFE SUPERIOR DO RIO.

A 4$500 a arroba.

Vende-se café de superior qualidade, pelo barato preço de 4$500 rs. a arroba, em porção faz-se abate: na rua do Queimado n. 27.

Alpaca de seda de quadros,

muito fina e de bom gosto; vende-se na rua do Crespo, loja n. 19; dão-se as amostras com penhor.

Muito barato.

Côrtes de vestido de chita a 2$000 cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Por muito menos do valor.

Côrtes de cassa de cores com babados, tendo cada côrte de 14 a 16 varas, sendo de bons gostos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 5$500 cada côrte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Barato para acabar.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um grande sortimento de cassas francezas de cores, bonitos gostos e cores fixas a 280 cada covado.

Ultima moda.

Vende-se organdiz de seda para vestidos de senhora, fazenda de muito gosto e muito moderna: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Oriente.

Henrique & Santos acabam de receber pelo ultimo vapor um rico sortimento de sedas para vestidos, com o lindo nome Oriente; estas sedas são do primeiro fabricante de Leão, e tornam-se recommendaveis não só pela sua largura e boa qualidade, como pelos seus padrões serem inteiramente novos neste mercado, pois foram escolhidas em Paris por serem as de mais moderno gosto que appareceram na exposição: na rua do Queimado, em frente ao becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Côrtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o côrte de calça.

— Vende-se no Corredor da Varzea um grande sitio com commodos para grande familia, e pelo diminuto preço de 3:000$: quem o pretender, dirija-se ao palacio do bispo, em Olinda, a fallar com o proprietario.

— Vendem-se 2 escravos moços, de bonitas figuras, por preço commodo: na rua Direita n. 3.

Lãazinhas escocezas,

fazenda do ultimo gosto para vestidos de senhora, a preço muito commodo: na rua do Queimado n. 2, loja da esquina do becco do Peixe Frito.

Da Terra Nova.

Vende-se um lindo cão novo e grande, e com diversas habilidades: na rua do Queimado, loja n. 8, se dirá quem vende.

— Vendem-se saccas com farelo superior, regulando de 90 libras para cima, a 4$000 a sacca, chegado ultimamente de Hamburgo: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Batatas

A 800 e 1,000 rs.

a arroba, em muito bom estado: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Chaly de seda para vestido

[illegible] sobrado amarello, nos quatro cantos da [illegible] n. 29, de José Moreira Lopes, ha [illegible]mento de chaly de seda de qualidade para vestido, o mais moderno que tem [illegible] Pernambuco; dá-se livro de amostras a qua[illegible] para escolher.

— V[illegible] m moleque de idade de 9 annos, uma ne[illegible] uma mulata moça com todas as habilidades: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se uma mulatinha de idade 30 annos propria para o serviço de uma casa: na rua Nova, esquina da rua do Sol, segundo andar, casa de Bartholomeu Francisco de Souza.

Rua do Queimado N. 1.

Atoalhado de 8 palmos de largura de 5$000 a vara, para acabar vende-se a 1$500 rs., casineta de côr para palitó covado 480 rs., lila preta a 240 rs. o covado, casemira de cor corte de calça a 4$000 e 4$500 rs., dita preta franceza a 1$500 o covado, cortes de cassa chita a 1$850 o corte, lenços brancos barra de côr proprios para meninos a 100 rs. cada um, luvas de seda de côr a 640 rs. o par, ganga azul, dita preta com bonitas barras, propria para cobrir chapéos de sol a 520 rs. o covado, além destas outras muitas fazendas por barato preço para acabar.

Unico depósito de rapé arêa preta da Bahia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Chegou pela sumaca *Hortencia* uma porção deste muito conhecido e acreditado rapé, e se vende em porção de cinco libras para cima.

— Vende-se uma morada de casa de dous andares, sita na rua do Rangel n. 20; assim como dous braços de balança marca Romão, com cerca de 8 arrobas de pesos proprios para armazem de assucar, ou engenho; assim mais bom vinho de caju', quer engarrafado ou a retalho: trata-se na rua Augusta n. 94.

Contra o cholera.

Camisas de flanella de lãa de novo modello, muito commodas para se vesfir; seu uso he recommendado por todos os facultativos como medida indispensavel contra o cholera: vendem-se por barato preço, na rua do Queimado n. 27.

Optimo recreio para senhoras.

Chegaram emfim as tão desejadas talagarças pintadas, onde se acham desenhos para todos os hordados com as competentes cores na mesma talagarça, que evita o grande trabalho e demora de contar os pontos: vendem-se por barato preço, na rua do Queimado n. 27.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e	4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lauça, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço detodas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos reloginhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

Barato que admira.

Manteiga ingleza superior a 800 rs., 720 e 640: na rua larga do Rosario, taberna pintada de azul n. 37.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra boa e bem torrada, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

ROLÃO FRANCEZ.

Na rua da Cadeia do Recife, loja dos Srs. Vaz & Leal, acha-se a venda o excellente rapé rolão francez, a 40 rs. a oitava.

—Na rua da Cruz n. 26, ha a venda caixinhas com tentos para voltarete ou outro qualquer jogo, espingardas de dous canos francezas, vinho Bordeos tinto e branco em duzias.

☞ CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados côrtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

—Na botica dos Srs. Soum & C., ha para vender a maravilhosa agoa dentifrice, do Dr. Pedro, a melhor que tem apparecido para conservação dos dentes.

BATATAS NOVAS.

Já chegaram as batatas novas do Porto, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre-de-Deos n. 21.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, existe a venda muito superior chocolate, chegado ultimamente de França e por commodo preço.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	[illegible]
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	
Suspensorios, o par	

Attenção ao barato!!

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, palitós pretos de alpaca a 5$ e 6$000, luvas de seda de cores para homem a 1$000 o par, côrtes de brim da moda a 3$000.

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Judas* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura, de 6, 7, 8, 9, 10 e 13 por libra, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Direita n. 59.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, côrtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lenções, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lenções, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 3$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macao superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo; armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

OBJECTOS PARA ARMADORES.

Vendem-se na rua do Amorim n. 41 sortimentos completos para armações de igreja, carros e anginhos, como sejam: volantes de todas as cores, trinas, galões de todas as larguras, espiguilhas, ilhamas, etc. por preços baratos.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, côrtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o côrte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, côrtes de lãa muito finos com 14 covados cada côrte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Fazendas baratas.

Côrtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o côrte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, côrtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o côrte, ditos côr de palha a 1$600 o côrte, côrtes de casemira de bom gosto a 2$500 o côrte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, côrtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o côrte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, côrtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rna do Crespo n. 6.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

CAL VIRGEM.

A mais nova no mercado, por preço muito barato: no deposito de rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos & Irmãos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal virgem, chegada no ultimo navio, por preço commodo, assim como potassa superior americana: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.
Farinha de mandioca em saccas a 2$500.
Tijollos de marmore a 320.
Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.
No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se na refinação da rua de Hortas n. 7, velas de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, tanto em porção como a retalho.

DINHEIRO não se engeita,

NA RUA DO QUEIMADO N. 40,

em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas de Henrique & Santos, tem ultimamente arrematado em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa e seda, linho e algodão, e querendo acabar, avisam ao publico, que se vendem as seguintes fazendas, bem como outras muitas, por preços baratissimos, e dão-se as amostras com penhores.

Nobreza furta-cores para vestidos, o covado	1$100
Chally liso e de quadros de cores, o covado	900
Proserpina de seda de quadros, o covado	640
Alma viva de lãa para vestidos, o covado	580
Cassas francezas, padrões novos, a vara	500
Cassas escocezas de lindo gosto, o covado	380
Riscados francezes imitando alpaca de seda, o covado	280
Chitas francezas de cores, largas, o covado	260
Riscado monstro de quadros, o covado	240
Chitas de cores escuras muito finas, o covado	200
Velludo preto o melhor possivel, o covado	3$800
Setim preto macáo liso, o covado	2$600
Sarja preta lavrada para vestido, o covado	2$000
Sarja preta lisa hespanhola, o covado	2$009
Panno fino de varias cores, o covado	3$800
Panno azul fino para farda, o covado	2$600
Panno preto fino para palitós, o covado	2$500
Merinó preto e de côr, de cordão, o covado	640
Alpaca de cores de cordão, o covado	540
Alpaca preta lisa fina, o covado	480
Palitós pretos de bombazina	7$500
Palitós pretos de alpaca fina	5$000
Palitós de lãa de cores para menino	1$500
Chales pretos de retroz	6$000
Ricos chales de merinó bordados a seda de cores	10$000
Ditos ditos de dito bordado a seda	9$000
Chales de merinó, franja de seda	5$500
Ditos de dito dita de lãa	4$000
Chales de merinó preto, bordados a seda	6$500
Lenços de setim preto para gravata	1$200
Ditos de dito de cores para dita	900
Ditos de seda de cores para dita	500
Ditos de seda de cores grandes para senhora	1$500
Ditos de dita de ditas pequenos para dita	800
Ditos de cambraia de linho brancos	500
Ditos de cassa pequenos brancos	300
Collarinhos muito finos	200
Aberturas finas de cores para camisa	640
Madapolão fino com toque de avaria	3$800
Lenços de retroz de todas as cores	1$120
Ganga amarella lisa, o covado	300
Côrtes de casemira preta setim	6$000
Côrtes de casemira preta fina	4$500
Côrtes de dita de cores, padrões novos	4$000
Côrtes de colletes de setim preto bordados	7$000
Ditos de ditos de seda de cores	2$500
Ditos de ditos de fustão fino	700
Ditos de ditos de lãa	320
Peças de esguião de puro linho	12$000
Ditas de brim liso muito fino	8$000
Côrtes de cassa chita finos	1$800
Merinó preto sitim	1$800

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

ARADOS DE FERRO.

Na fundição' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

As senhoras de bom gosto.

Vendem-se indianas de seda de quadros recentemente chegadas da Europa, muito proprias para vestidos de senhora, por ser o ultimo gosto: na loja de M. Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47, ao virar para a Madre de Deos; dão-se amostras com penhor.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, côrtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o côrte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 23 de dezembro do anno proximo passado uma negra por nome Delphina, idade, pouco mais ou menos, de 35 a 40 annos, baixa, bastante feia de cara, nariz grosso, dentes alvos, pés apalhetados, e sellada; foi escrava de Manoel Coelho Cintra, e suppõe-se andar pelos arrabaldes da cidade, bem como Capunga, Ibura, etc.: quem a apprehender, póde levar aos Afogados, na rua da Paz, casa n. 21, que se gratificará com generosidade.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

— Fugio no dia 13 de setembro uma preta acabralhada de nome Merencia, de idade 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, e uma orelha rasgada; quando fugio levou vestido amarello, um panno da Costa, e um flandres de azeite de carrapato: qualquer pessoa que a apprehender leve-a á rua da Guia n. 29, que sera generosamente recompensada.

— Desappareceu da rua do Queimado n. 33, um escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, com marcas de bexigas, com um talho em uma das fontes, effetivamente vive mascando fumo; o dito escravo foi comprado ao Sr. Francisco Antonio Gaião em 25 de abril de 1853, e dizia ser de um seu filho do engenho Poço Comprido; levou camisa de madapolão e calça de côr, e chapéo, o qual escravo he bastante ladino e já he velho: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam, queiram fazer o obsequio de levar a dita rua, que serão bem recompensados.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO